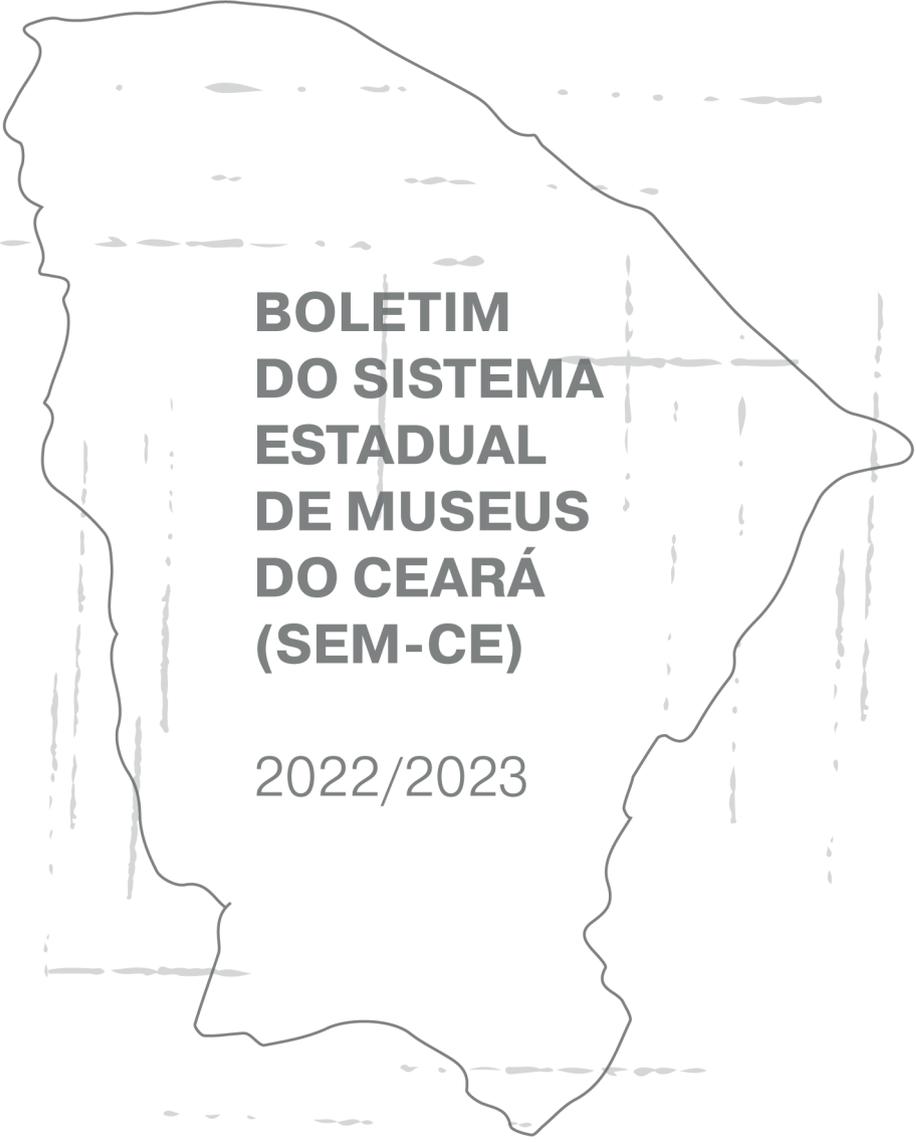
A light green map of the state of Ceará is centered on a dark red background. The map is filled with a solid color and has a slightly irregular, hand-drawn style border. The text is centered within the map's area.

**BOLETIM
DO SISTEMA
ESTADUAL
DE MUSEUS
DO CEARÁ
(SEM-CE)**

2022/2023

5^a Fórum Estadual de
MUSEUS



**BOLETIM
DO SISTEMA
ESTADUAL
DE MUSEUS
DO CEARÁ
(SEM-CE)**

2022/2023

5ª Fórum Estadual de
MUSEUS





Governo do Ceará

Governador

Elmano de Freitas da Costa

Vice-governadora

Jade Afonso Romero

Secretária da Cultura

Luísa Cela de Arruda Coelho

Secretário Executivo da Cultura

Rafael Cordeiro Felismino

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Gecíola Fonseca Torres

Chefe de Gabinete

José Viana Lavor Junior

Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM)

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM)

Supervisora do Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos (NUSEM)

Isabelly de Andrade Pompeu

Equipe do Sistema Estadual de Museus do Ceará

Isabelly de Andrade Pompeu
Roberta Fraga Machado Gomes

Colaboração/apoio técnico

Artur Alves de Vasconcelos
Emilly Cristine B. dos Santos
Janaína Ilara Ferreira Conceição
Karla Janaísa Gonçalves Leite
Yasmine Martins Barbosa
Francisco Weber Pinto Porfírio

Produção textual

Artur Alves de Vasconcelos
Emilly Cristine B. dos Santos
Isabelly de Andrade Pompeu
Karla Janaísa Gonçalves Leite
Roberta Fraga Machado Gomes
Yasmine Martins Barbosa
Francisco Weber Pinto Porfírio

Revisão de edição

Milena Bandeira

Projeto Gráfico

Leandro Ferreiras
(*minderama.design*)

Produção editorial

Adriano Souza
Adson Pinheiro





SUMÁRIO

•	Apresentação	6
1	Considerações iniciais	7
1.1	Uma Breve Contextualização Sobre os Sistemas de Museus	9
2	Sistema Estadual de Museus do Ceará	12
2.1	Adesão ao Sistema	14
2.2	Programa de Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Museus (PRÓ-SEM)	14
2.3	Fórum Estadual de Museus	16
2.4	Polos de Referência Regional	17
3	Chamada Para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará – Cadastro Estadual de Museus (2023-2025)	21
3.1	Dados Gerais	23
3.1.1	Questões Metodológicas	24
3.1.2	Regionalização	24
3.1.3	Temática e Acervos	28
3.1.4	Caracterização e Políticas de Acervo	30
3.1.5	Público e Educação	33
3.1.6	Acessibilidade	37
3.2	Ponderações Sobre os Dados Gerais	41
4	Considerações finais	43
5	Cadastro Estadual de Museus 2023/2025	45
	Polo 1 - Litoral Norte e Serra da Ibiapaba	46
	Polo 2 - Sertão de Sobral e Litoral Oeste/Vale do Curu	47
	Polo 3 - Grande Fortaleza e Maciço do Baturité	48
	Polo 4 - Sertão Central e Sertão de Canindé	57
	Polo 5 - Sertão dos Crateús e Inhamuns	58
	Polo 6 - Litoral Leste e Vale do Jaguaribe	59
	Polo 7 - Centro Sul e Cariri	61
	Entidades Vinculadas ao Campo Museal	63
•	Referências	64
•	Documentos Complementares	66
•	Anexos	77
	Guia de Perguntas do Formulário disponível no Mapa Cultural do Ceará	



APRESENTAÇÃO

Os museus têm uma função educativa para as gerações que é fundamental para a preservação da memória e do patrimônio cultural: a difusão da cultura e do conhecimento.

Eles são referências para o futuro e, por isso, há a necessidade de que todas as pessoas busquem conhecer mais profundamente a realidade dos museus, suas possibilidades e desdobramentos. Eles são instrumentos complexos, uma vez que possibilitam estudos culturais em prol da reconstrução da memória, a partir da investigação entre diversidade cultural, território e paisagem cultural.

Os museus são espaços estratégicos, pois através da vitalidade do passado e do dinamismo do presente, simbolizam o encantamento das histórias, as (im) permanências, os lugares de pertencimento e herança cultural.

Portanto, torna-se imprescindível que os museus integrem, no âmbito da sua missão, a inclusão de todos os públicos, e também a tudo o que se relaciona com as vertentes comunicativas, tendo em vista o paradigma que envolve o corpo em movimento, as expressões corporais, sensoriais e cinestésicas, tratando-se do sentir, de se deixar envolver nas emoções e sensações na procura da identidade e de pertença ao que nos rodeia.

Como diz Gilberto Gil "que os museus sejam música e poesia para os nossos corpos, mentes e espíritos; que sejam templos de todas as musas, de todos nós."

Isabelly Pompeu

Supervisora do Núcleo de Monitoramento
do Sistema Estadual de Museus e
Arquivos - NUSEM/SECULT/CE



1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5º Fórum
Estadual
de **MUSEUS**

Considerações iniciais



A recriação do Ministério da Cultura e, por conseguinte, a retomada das políticas públicas federais para o campo dos Museus e da Museologia viabiliza instâncias de participação social, como o Sistema Nacional da Cultura (SNC) e os conselhos, que vêm debatendo mudanças na legislação pertinente ao campo. A reestruturação do SNC promove debates no âmbito dos sistemas setoriais, entre os quais o Sistema Brasileiro de Museus encontra-se.

Os sistemas setoriais de museus são subsistemas dos sistemas de cultura que devem, portanto, dispor de estrutura semelhante ao sistema geral, ao qual deve estar conectado, com assento e participação no conselho de política cultural.

Em 2022, a Lei nº 17.969, de 17 de março de 2022, ampliou a composição do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), sendo incluído o segmento de Museus.

Em âmbito estadual¹, os Sistemas Setoriais, coordenados pela Secretaria da Cultura do Ceará, são subsistemas do Sistema Estadual da Cultura (SIEC), destinados a regulamentar, de forma específica, as políticas públicas culturais relativas ao segmento ou à linguagem que representa.

O Sistema Estadual de Museus do Ceará² (SEM/CE), por sua vez, é um sistema setorial que tem como principal objetivo sistematizar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o Estado e implementá-las com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições.

Em 2023, o SEM/CE, além de lançar a campanha de (re)cadastro dos museus cearenses, concentrou seus esforços na organização do 5º Fórum Estadual de Museus, com o intuito de possibilitar um espaço no qual seja garantida a participação social para a construção das políticas públicas para o campo museal.

¹ Lei nº 18.012/2022

² Lei nº 13.602/2005

Em fevereiro de 2023, a partir do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Museus do Ceará (PRÓ-SEM), a campanha de (re)cadastro foi lançada através da Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus — Cadastro Estadual de Museus, tendo em vista a necessidade de manter devidamente atualizado o cadastro³.

Nesse sentido, o presente Boletim do Sistema Estadual de Museus do Ceará – SEM/CE, contextualiza o SEM/CE e descreve as ações realizadas nos últimos dois anos. Igualmente, apresenta um relatório sobre as instituições identificadas como museus, com informações obtidas através da referida Chamada. Contempla, portanto, os formulários preenchidos desde a abertura das inscrições (1º de fevereiro de 2023) até a data instituída como limite para as respostas (30 de julho de 2023).

O relatório é fragmentado pelos seguintes temas: regionalização; temática e propriedade dos acervos; caracterização do museu e políticas de acervo; público e educação; acessibilidade.

Com a análise, foi possível iniciar a discussão dos resultados de cada tema a partir das legislações e diretrizes pertinentes; e das ações necessárias que possam contribuir na melhoria de eventuais fraquezas identificadas.

Diante deste cenário, a regionalização ganha um destaque a partir da necessidade de uma maior articulação e aproximação entre os sistemas de cultura, estaduais e municipais, e seus respectivos subsistemas, no sentido de integrar a organização, o planejamento e a execução de suas ações.

Outrossim, diante do cenário de reconstrução e fortalecimento dos sistemas em geral, a equipe do SEM/CE visa que as discussões e análises a seguir contribuam com o planejamento de futuras ações da Secretaria da Cultura do Ceará voltadas ao fortalecimento do próprio Sistema Estadual de Museus e ao desenvolvimento da Política Estadual de Museus, em consonância com a Política Nacional de Museus (PNM).

1.1 Uma breve contextualização sobre os Sistemas de Museus

As articulações para prover o País com uma política para os museus iniciaram-se em 1975, em secretarias e conselhos de cultura estaduais e federais. Em 1976, a proposta para a criação de um Sistema Nacional de Museus foi liderada por profissionais de Brasília e Salvador. Cinco anos após

³O registro foi efetuado utilizando o mapa cultural por intermédio Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus - Cadastro Estadual de Museus, <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4093/>. Além disso, o questionário está disponível nesta publicação, na seção de Apêndice, onde as questões podem ser consultadas.

essas proposições, em 1981, foi criado o Programa Nacional de Museus, cujo propósito era integrar administrativamente os museus federais e, posteriormente, oferecer assistência ao universo museológico brasileiro em sua totalidade⁴. Contudo, foi o estado de São Paulo que instituiu o primeiro sistema para o campo, o Sistema de Museus do Estado de São Paulo, via Decreto nº 24.634/1986, alterado, posteriormente, para Sistema Estadual de Museus – SISEM/SP, pelo Decreto nº 57.035/2011. As tratativas para sua criação iniciaram-se em 1983, e esse sistema tornou-se referência para a criação do Sistema Nacional de Museus, ocorrida em agosto de 1986, e para outros sistemas estaduais: Rio Grande do Norte (1988), Paraná (1990) Rio Grande do Sul (1991) e outros sistemas subsequentes, como o Sistema Estadual de Museus do Ceará, instituído pela Lei nº 13.602/2005⁵.

Em 2004, o Sistema Nacional de Museus foi reestruturado e redimensionado, passando então à Sistema Brasileiro de Museus, pelo Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004⁶. Atualmente suas ações são normatizadas pelo Decreto nº 8.124/2013, que regulamenta a Lei nº 11.904/2009, que instituiu o Estatuto de Museus. Conforme o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)⁷,

O Estatuto de Museus possibilitou a regulamentação e o reconhecimento público dos museus em toda a sua diversidade. A lei regula toda a atividade museológica no país, dá segurança à aquisição de obras, da gestão financeira à curatorial, do financiamento à prestação de contas, das ações educativo-culturais aos projetos de pesquisa, pois determina parâmetros para as atividades dos museus e cria importantes mecanismos de gestão, proteção e divulgação do patrimônio museológico (IBRAM, 2023).

De acordo com esse Estatuto (Lei nº 11.904/2009, art. 5º), Sistemas de Museus são redes organizadas de instituições museológicas baseadas em adesão voluntária, configurados de forma progressiva e que visam à

⁴ Segundo Teniza Spinelli (2009), a criação do curso de graduação em Museologia na Universidade Federal da Bahia, em 1970, está entre os significativos avanços para o campo museológico brasileiro à época, sendo o segundo curso no País. O primeiro curso de museus foi criado pelo Decreto nº 21.129, de 7 de março de 1932, destinado ao ensino das matérias que interessavam ao Museu Histórico Nacional, e remonta à criação do Museu Histórico Nacional, implantado pelo cearense Gustavo Barroso (1888-1959), em 1922 (Corem 2R, 2023).

⁵ Spinelli (2009); Duarte (2013); Mizukami (2014).

⁶ Spinelli (2009).

⁷ O Instituto Brasileiro de Museus foi criado em janeiro de 2009, pela Lei nº 11.906. A autarquia sucedeu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em seus direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais. É responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor – aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus (IBRAM, 2023).

coordenação, articulação, mediação, qualificação e cooperação entre os museus. Tendo por finalidade as seguintes premissas:

- I** – Apoiar tecnicamente os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada.
- II** – Promover a cooperação e a articulação entre os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada, em especial com os museus municipais.
- III** – Contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus.
- IV** – Elaborar pareceres e relatórios sobre questões relativas à museologia no contexto de atuação a eles adstrito.
- V** – Colaborar com o órgão ou entidade do poder público competente no tocante à apreciação das candidaturas ao Sistema Brasileiro de Museus, na promoção de programas e de atividade e no acompanhamento da respectiva execução.

Em consonância com a Política Nacional de Museus (2003)⁸, implantada pelo então Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), hoje, Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e previsto no Plano Estadual de Cultura (2003-2006), o Sistema Estadual de Museus do Ceará foi instituído pela Lei nº 13.602/2005.

Sua institucionalização atendeu às demandas dos profissionais e demais trabalhadores do campo museal cearense a partir do I Fórum Estadual de Museus, realizado em 2004⁹, no Crato, como uma proposta de política pública museal idealizada pela SECULT/CE.

⁸ Dentre outras ações previstas para o desenvolvimento do campo museal brasileiro, a Política Nacional de Museus, no Eixo Programático 1 - Gestão e Configuração do Campo Museológico, orientava a criação dos Sistemas de Museus a nível estadual e municipal, além de instituições de memória.

⁹ Realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2004, o evento contou com a participação de 68 representantes de museus de todas as regiões, envolvendo 32 municípios do Estado.

2

**SISTEMA ESTADUAL
DE MUSEUS DO
CEARÁ (SEM/CE)**

5º Fórum
Estadual
de
MUSEUS

Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM/CE)



O SEM/CE vincula-se à SECULT/CE, sendo instituído pela Lei nº 13.602/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 28.419/2006. Tem como principal objetivo “sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições” (art. 1º).

Inicialmente sob a coordenação do Museu do Ceará (2005-2019), o SEM/CE contribuiu para a qualificação dos profissionais dos espaços museológicos do Ceará, tendo sido realizado cerca de 51 cursos e oficinas de formação (com aproximadamente 1.020 pessoas atendidas), 42 assessorias técnicas às secretarias municipais, organizações não governamentais ou unidades museológicas que solicitaram assistência para sua institucionalização por meio da elaboração de projetos e capacitações de suas equipes administrativas e de apoio. Além disso, foram ainda realizadas outras 3 edições do Fórum Estadual de Museus (2006, 2009 e 2013) e mais de 26 visitas técnicas in loco para a avaliação das condições estruturais das edificações, dos acervos e das propostas educativas e expográficas dos museus cadastrados no SEM/CE.

Como ação de fomento realizada pelo Sistema Estadual de Museus do Ceará, é importante informar, como registro, o lançamento do Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural – área Museus Comunitários (2022), voltado para a seleção de 20 projetos de iniciativas de memória, patrimônio e museologia social.

Atualmente, as atividades concernentes ao SEM/CE são realizadas por meio do Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos, ligado à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), conforme o Decreto nº 35.509/2023¹⁰.

¹⁰ Decreto referente ao novo organograma da Secretaria da Cultura do Estado. Disponível em: https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2023/06/DECRETO-No-35_509-ESTRUTURA-ORGANIZACIONAL-SECULT-1.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

O SEM/CE vem concentrando esforços visando a retomada de suas ações estruturantes, no intuito de ampliar seu alcance nos sete polos de referência regional e promover o fortalecimento do campo museal cearense. Deste modo, o Programa de Fortalecimento do SEM/CE, a partir da campanha de recadastramento, e a realização do Fórum Estadual de Museus constituem-se as principais ações de retomada do Sistema.

2.1 Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará

Os museus que tenham interesse em integrar o Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM/CE) deverão fazê-lo mediante habilitação documental e assinatura do Termo de Adesão, disponibilizado através do Mapa Cultural do Ceará.

Poderão integrar o SEM/CE e fazerem parte do Cadastro¹¹:

I - As unidades de museus vinculadas à Secretaria Estadual da Cultura, bem como os museus municipais ou privados que queiram integrar o Sistema mediante celebração de Convênio com a Secretaria da Cultura.

II - Os Sistemas e Redes Municipais de Museus.

III - As organizações sociais, os museus comunitários, os ecomuseus e os grupos étnicos culturais que mantenham ou estejam desenvolvendo projetos museológicos.

IV - As escolas e as universidades oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação que mantenham cursos relativos ao campo museológico.

V - Outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.

As entidades organizadas vinculadas ao setor museal, como sistemas e redes de museus, organizações sociais, grupos étnicos culturais, escolas, universidades e outras entidades previstas em lei, caso tenham interesse em responder ao Cadastro e aderir ao SEM/CE, deverão manifestá-lo mediante contato através do e-mail sem@secult.ce.gov.br.

2.2 Programa de Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Museus do Ceará (PRÓ-SEM)

Os programas são modos de operacionalizar as diretrizes do Sistema Estadual de Museus. O Programa de Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Museus (PRÓ-SEM) foi iniciado por meio do lançamento da “Campanha de Recadastramento dos Museus Cearenses”, tendo como objetivo inicial a realização do mapeamento museal do Ceará, no intuito de sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo aos museus cearenses.

¹¹ Ver Lei nº 13.602/2005 e Decreto nº 28.419/2006.

O PRÓ-SEM relaciona-se com a Meta 5 do Plano Estadual da Cultura¹², a Lei nº 16.026/2016, no que se refere à implementação dos sistemas setoriais e aprovação dos planos setoriais, e também com o Programa 421 do Plano Plurianual¹³ (2020-2023) – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, especificamente com a Iniciativa 421.1.02 – Expansão do Sistema Estadual de Cultura, do Governo do Ceará.

O PRÓ-SEM tem como objetivos:

- 1.** Garantir a dimensão participativa, a ampliação do diálogo e a representatividade da sociedade civil na definição de políticas públicas para o setor de museus.
- 2.** Fomentar o campo museal por meio de editais.
- 3.** Elaborar e aperfeiçoar a geração de indicadores da área da cultura, em particular do setor de museus.
- 4.** Atualizar o Cadastro Estadual de Museus de forma integrada ao Mapa Cultural do Ceará.
- 5.** Realizar fóruns, cursos, oficinas, encontros estaduais e regionais, publicações, além de visitas técnicas aos museus de todo o Estado.
- 6.** Valorização e qualificação do campo museal.

O PRÓ-SEM tem como ações já realizadas:

- 1. Campanha de Recadastramento dos Museus Cearenses (2022)**
- mapeamento atualizado da diversidade museal cearense, possibilitando o planejamento de ações e de políticas públicas de cultura, através de coleta, registro e compartilhamento de informações, com vistas a permitir a proposição de ações contínuas para o desenvolvimento e monitoramento das políticas públicas do campo museal.

¹² O Plano Estadual de Cultura é um marco legal, instituído pela lei nº 16.026 de 1º de junho de 2016 e trata-se de uma ferramenta de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da política estadual de cultura, definindo os rumos, estabelecendo estratégias e metas e definindo prazos e recursos necessários à sua implementação. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/plano-estadual-de-cultura-secult-ce.pdf>. Acesso em: 5 out. 2023.

¹³ Previsto pela Constituição Estadual de 1989, o Plano Plurianual (PPA) consiste no principal instrumento de planejamento da gestão governamental, pois nele são retratadas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para um período de quatro anos. Trata-se de um instrumento de articulação e alinhamento institucional a partir do qual são elaboradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. Programação Formativa do Sistema Estadual de Museus do Ceará (2022) - integra o “Chamamento Público para Programação Cultural do Museu do Ceará, Museu Sacro São José de Ribamar e do Arquivo Público do Estado do Ceará”, para a realização de cursos de formação com os seguintes temas: (I) Criação e Gestão de Museus; (II) Documentação em Museus; (III) Conservação em Museus; e (IV) Educação Museal.

3. Eleição da Comissão de Coordenação (2023) - habilitação dos candidatos/eleitores para participação de membros da sociedade civil (representantes de museus e entidades vinculadas ao campo museal) que comporão a Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Ceará, como membros temporários, no biênio 2023-2025. São eleitos um titular e um suplente para cada um dos sete polos de referência regional.

4. Realização do 5º Fórum Estadual de Museus do Ceará - 5º FEM/CE (2023) - configura-se como o principal evento do SEM/CE, voltado para qualificação, articulação e planejamento estratégico setorial, com palestras, cursos, mesas, bem como a constituição de grupos de trabalho (GTs) que perpassam por diversos temas e pautas necessárias a serem desenvolvidas, de forma a consolidar o SEM/CE como um sistema de participação da sociedade civil.

5. Editais LEI PAULO GUSTAVO:

a) Prêmio Museus Comunitários - reconhecimento de práticas em museologia social e processos museais comunitários que tenham contribuído para identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial de grupos, povos e comunidades representativos da diversidade cultural cearense e brasileira.

b) Edital Patrimônio Vivo - instrumento de fomento para a valorização de projetos de preservação do patrimônio cumprindo parte dos objetivos definidos pela Lei nº 18.232, de 6 de novembro de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC).

Além de garantir de modo contínuo a efetividade das ações do SEM/CE, essas iniciativas possibilitaram ampliar a participação dos profissionais e representantes de museus por todo o Estado.

2.3 Fórum Estadual de Museus

O Fórum Estadual de Museus, promovido pelo SEM/CE, configura-se como o principal evento do campo museal do Ceará, com a participação de representantes das unidades museológicas de todas as macrorregiões do Estado, dos gestores públicos da cultura, de pesquisadores em diversas áreas, dentre outros. De 2004 a 2013 foram realizados quatro fóruns estaduais (2004, 2006, 2009 e 2013).

O 1º Fórum de Museus do Ceará aconteceu em 2004, no Crato, tendo como destaque a realização do diagnóstico da situação dos museus do Estado seguido da elaboração de propostas de criação do SEM/CE, o qual viria a ser efetivado ao final do evento.

O 2º Fórum de Museus do Ceará, ocorreu em 2006, em Fortaleza. Na ocasião, além dos debates voltados para o campo museológico, foram realizadas a distribuição dos boletins do SEM/CE, a discussão em torno da concepção do regimento interno da Comissão de Coordenação do SEM/CE e a eleição dos representantes que passariam a compor a referida comissão.

O 3º Fórum de Museus do Ceará foi realizado em 2009, em meio às transformações pelas quais passaram o cenário museológico nacional, como a instituição do Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/2009) e a criação do Ibram (Lei nº 11.906/2009). O encontro teve como resultado a criação de Grupos de Trabalho que juntos elaboraram um documento final com deliberações norteadoras, visando o avanço na construção de políticas públicas voltadas para o campo museológico cearense. O documento pode ser conferido na íntegra no Boletim do SEM/CE publicado em 2011.

Por fim, o 4º e último mais recente Fórum foi realizado novamente na capital do Ceará, em 2013, no qual ocorreu a última atualização do Cadastro Estadual de Museus.

Partindo dessa premissa, o 5º Fórum Estadual de Museus do Ceará tem entre seus principais objetivos a retomada e o fortalecimento do SEM/CE e do campo museal, no intuito de discutir e encaminhar políticas públicas voltadas para suas atividades, a partir de deliberações acerca das medidas a serem tomadas no sentido de adequar as unidades museológicas e os profissionais cearenses às diretrizes instituídas pelo Estatuto de Museus.

2.4 Polos de Referência Regional

Os polos de referência regional estão previstos na Lei nº 13.602/2005 e no Decreto nº 28.419. Entende-se por polo de referência regional, conforme o Regimento Interno da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus (SEM/CE), o conjunto de museus situados em cada uma das macrorregiões do Ceará nas quais a Secretaria de Cultura do Estado atua e que estejam formalmente filiados ao Sistema Estadual de Museus.

Em setembro deste ano, foi divulgada a habilitação dos candidatos e/ou eleitores para a participação no processo de eleição dos membros da sociedade civil (representantes de museus e entidades vinculadas ao campo museal) para compor a Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM/CE), como membros temporários, no biênio 2023-

2025. A habilitação é a etapa documental para dar seguimento ao processo de eleição de 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para cada um dos 7 (sete) polos de referência regional, conforme distribuição a seguir:



a) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 1 (Região Litoral Norte e Região Serra da Ibiapaba)



e) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 5 (Região Sertão dos Crateús e Região Inhamuns)



b) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 2 (Região Sertão de Sobral e Região Litoral Oeste/Vale do Curu)



f) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 6 (Região Litoral Leste e Região Vale do Jaguaribe)



c) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 3 (Região Grande Fortaleza e Região Maciço do Baturité)



g) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 7 (Região Centro Sul e Região do Cariri)



d) 1 (um)
Representante do Polo Museológico 4 (Região Sertão Central e Região Sertão de Canindé)

Observa-se que a divisão para a representação dos polos de referência regional aglutinou 2 (duas) macrorregiões limítrofes em 1 (um) Polo Museológico, ou seja, em vez de 14 (quatorze) representantes regionais, em conformidade com o número de macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará, serão 7 (sete) representantes regionais, uma vez que reúne-se 2 (duas) macrorregiões vizinhas, no intuito de um fortalecimento e interação entre elas, através da criação do polo museológico.

A escolha em reunir duas macrorregiões para a criação de um polo museológico deu-se como uma tentativa de fortalecimento regional e de uma necessidade urgente em retomar o processo de mobilização e articulação, tendo em vista o longo período sem as devidas representações regionais.

Desse modo, a tentativa de criação do polo museológico justifica-se pela intenção de unir duas macrorregiões vizinhas como forma de construir uma integração regional museológica por meio da união de forças entre municípios em prol de uma cooperação mútua, tendo em vista a urgência da participação da sociedade civil na construção de novas normas de organização interna para o funcionamento da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus.

A habilitação dos candidatos e/ou eleitores foi aberta no dia 20 de setembro, encerrando-se no dia 11 de outubro 2023, havendo apenas 4 (quatro) inscrições, o que fez a equipe técnica suspensa de forma temporária o processo de eleição, no sentido de avaliar a forma do processo de eleição previsto na lei de criação do Sistema Estadual de Museus do Ceará, e assim discutir e refletir de forma mais aprofundada sobre a representação regional e os polos de referência regional, no sentido de avaliar a efetividade da criação de polos museológicos, além de investigar novas formas de articulação e mobilização do campo.

Para isso, é indispensável uma aproximação com os municípios do estado do Ceará, buscando o apoio das secretarias municipais de cultura, dos conselhos e redes, em prol de uma representação regional expressiva que garanta uma participação efetiva dos museus cearenses na construção das políticas culturais estaduais para o campo museal.

POLOS DE REFERÊNCIA REGIONAL

REGIÕES DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIOS

POLO MUSEOLÓGICO 1

Região Litoral Norte e
Região Serra da Ibiapaba

Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos e Uruoca, Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

POLO MUSEOLÓGICO 2

Região Sertão de Sobral e
Região Litoral Oeste/Vale do
Curu

Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota, Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama.

POLO MUSEOLÓGICO 3

Região Grande Fortaleza
e Região Maciço do Baturité

Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Trairi, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção.

POLO MUSEOLÓGICO 4

Região Sertão Central
e Região Sertão de Canindé

Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópolis, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Paramoti.

POLO MUSEOLÓGICO 5

Região Sertão dos Crateús
e Região Inhamuns

Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaoranga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria, Tamboril, Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá.

POLO MUSEOLÓGICO 6

Região Litoral Leste
e Região Vale do Jaguaribe

Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.

POLO MUSEOLÓGICO 7

Região Centro Sul
e Região do Cariri

Acopiara, Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari, Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri.

3

**CHAMADA PARA ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE
MUSEUS DO CEARÁ –
CADASTRO ESTADUAL
DE MUSEUS 2023/2025**

5º Fórum
Estadual
de **MUSEUS**

Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará

Cadastro Estadual de Museus (2023-2025)¹⁴

3

A implementação e a gestão do Cadastro Estadual de Museus foram previstas pela Lei nº 13.602/2005 e pelo Decreto nº 28.419/2006.

O Cadastro se caracteriza como uma fonte de informações sistematizadas sobre os museus cearenses e tem como objetivo mapear e sistematizar dados sobre o campo, ou seja, conhecer a diversidade museal cearense; produzir diagnósticos e cartografias sobre o campo, bem como conhecimentos; e compartilhar informações qualificadas.

A campanha de (re)cadastro para os museus cearenses foi lançada em 7 de dezembro de 2022, em parceria entre o SEM/CE, o Instituto Dragão do Mar e a Casa de Antônio Conselheiro, com vistas a atualizar o Cadastro Estadual de Museus. A atividade aconteceu na região do Sertão Central, em Quixeramobim.

Durante o evento, foram apresentadas ações realizadas pelo SEM/CE e o planejamento relacionado ao PRÓ-SEM. Foi lançado o formulário para mapeamento do campo museal, instrumento disponibilizado pela “Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará — SEM/CE - Cadastro Estadual de Museus”, através do Mapa Cultural do Ceará, que iniciou em fevereiro de 2023.

¹⁴ A equipe do SEM/CE responsável pela Chamada conta com, além do Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos (NUSEM), representantes do Museu do Ceará. A Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF) também contribui na organização dos dados. NUSEM: Isabelly Pompeu e Roberta Gomes; Arquivo Público do Estado do Ceará: Janaina Conceição; Museu do Ceará: Emilly Santos; Karla Leite; Yasmine Barbosa e Weber Porfírio; e COEF: Artur Alves.

Imagem 1: Identidade visual para divulgação



Fonte: Mapa Cultural do Ceará, 2023.

O Cadastro do Estadual de Museus constitui um banco de dados com informações sobre a realidade museal cearense. Nesse sentido, iniciou-se a organização dos dados e metadados e a classificação com base na documentação solicitada e nas respostas contidas no questionário disponível para efetivação do cadastro. A análise dos resultados e demais detalhes desse processo serão especificados no tópico seguinte.

3.1 Dados gerais da Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará – Cadastro Estadual de Museus 2023/2025

A chamada para atualização do Cadastro Estadual de Museus foi lançada em fevereiro de 2023, através do preenchimento do formulário disponibilizado no Mapa Cultural do Ceará¹⁵. O questionário tem como referência a Resolução Normativa do IBRAM nº 17, de 22 de março de 2022, que “estabelece os procedimentos e os critérios específicos relativos ao Registro de Museus junto ao IBRAM e demais órgãos públicos competentes”.

O formulário relativo ao Cadastro Estadual de Museus abrange os seguintes tópicos, abordados individualmente pela seção Questões Metodológicas:

¹⁵ Disponível em: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4093/>

- Identificação;
- Gestão;
- Caracterização;
- Acervo;
- Público, acessibilidade, serviços.

A Chamada continuará aberta para os museus realizarem o seu cadastro e aderirem ao SEM/CE. O cadastramento e a adesão poderão ser realizados a qualquer tempo, via Mapa Cultural do Ceará.

A divulgação aconteceu por meio do site da Secretaria Estadual da Cultura, propagada pelas redes sociais, por correios eletrônicos institucionais e por mensagens espontâneas via WhatsApp. A publicização também ocorreu via mensagens eletrônicas enviadas para todas as prefeituras do Ceará.

3.1.1 Questões metodológicas

Esta publicação contempla os formulários preenchidos até o dia 30 de julho de 2023. A Chamada obteve 78 respostas enviadas por espaços identificados como museu e 2 respostas foram categorizadas como “entidades vinculadas ao campo museal”, conforme a Lei nº 13.602/2005, e integrarão estudo próprio futuramente.

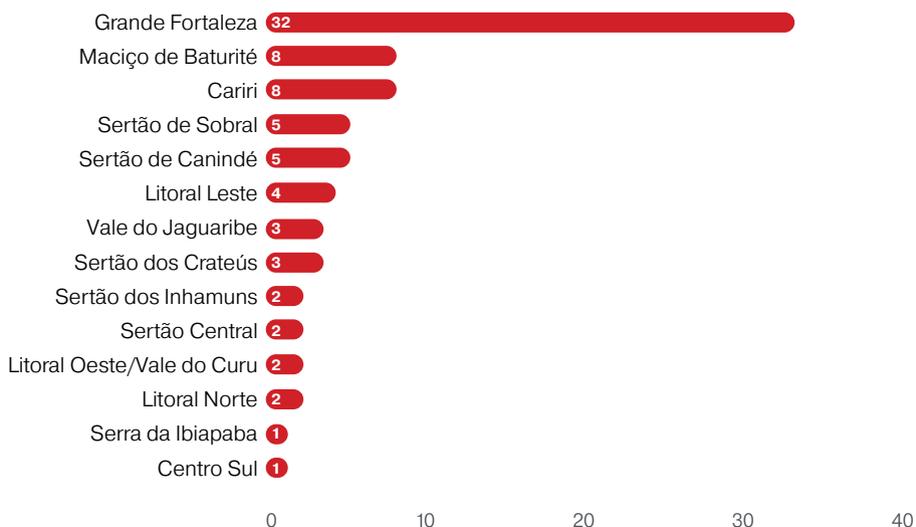
As respostas cadastradas no Mapa Cultural geraram um banco de dados a partir do qual a equipe do SEM/CE elaborou uma planilha. Nesta, as respostas estão organizadas em categorias (dados institucionais; caracterização do museu e acervo; público/educativo; acessibilidade; divisão por polos; dentre outros). Isso facilitou a consulta das informações e o planejamento para as futuras ações do Sistema Estadual de Museus.

Por sua vez, o representante da COEF utilizou o banco de dados extraído do Mapa Cultural para elaborar um painel de visualização de dados a partir da ferramenta Google Locker Room que é, por hora, destinada à consulta interna da Secretaria. Além disso, usou a planilha da equipe do SEM/CE para, a partir de filtros e adaptações, produzir os gráficos que serão observados a seguir.

3.1.2 Regionalização

Todas as 14 Regiões de Planejamento do Ceará estão presentes com pelo menos uma inscrição na Chamada de Adesão. Dos 184 municípios do Estado, 46 realizam o cadastro, equivalente a 25% de todas as cidades cearenses.

Regiões de Planejamento



Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

A Grande Fortaleza detém a maioria dos museus respondentes, com 32 das 78 respostas, o que corresponde a 41% do total. Maciço de Baturité e Cariri vem em seguida com 8 (10,3%). Os Sertões de Sobral e de Canindé possuem 05 representantes cada (6,4%). Por outro lado, a Serra da Ibiapaba e o Centro Sul possui apenas 1 inscrição, cada.

As tabelas a seguir demonstram o total de respondentes ao Cadastro conforme a relação entre Polo de Referência Regional, Regiões de Planejamento e municípios respondentes.

CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS POR REGIÃO

Nº DE INSCRITOS

Polo 1 - Litoral Norte e Serra da Ibiapaba 3

Litoral Norte 2

Cruz 1

Itarema 1

Serra da Ibiapaba 1

Viçosa do Ceará 1

Polo 2 - Sertão de Sobral e Litoral Oeste/Vale do Curu 7

Sertão de Sobral 5

Sobral 3

Groaíras 1

Cariré 1

Litoral Oeste/Vale do Curu 2

Apuiarés 1

Uruburetama 1

Polo 3 - Grande Fortaleza e Maciço do Baturité 40

Grande Fortaleza 32

Fortaleza 25

Caucaia 2

São Gonçalo do Amarante 1

Eusébio 1

Aquiraz 1

Pindoretama 1

Maranguape 1

Maciço do Baturité 8

Aratuba 2

Capistrano 1

Barreira 1

Baturité 1

Guaramiranga 1

Pacoti 1

Redenção 1

Polo 4 (Sertão Central e Sertão de Canindé) 7

Sertão Central 2

Quixadá 1

Quixeramobim 1

Sertão de Canindé 5

Madalena 2

Itatira 1

Canindé 1

Boa Viagem 1

CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS POR REGIÃO **N° DE INSCRITOS**

Polo 5 (Sertão dos Crateús e Inhamuns) 5

Sertão dos Crateús 3

Monsenhor Tabosa	2
Crateús	1

Inhamuns 2

Tauá	1
Parambu	1

Polo 6 (Litoral Leste e Vale do Jaguaribe) 7

Litoral Leste 4

Icapuí	3
Beberibe	1

Vale do Jaguaribe 3

Tabuleiro do Norte	1
Morada Nova	1
Jaguaribe	1

Polo 7 (Centro Sul e Cariri) 9

Centro Sul 1

Iguatu	1
--------	---

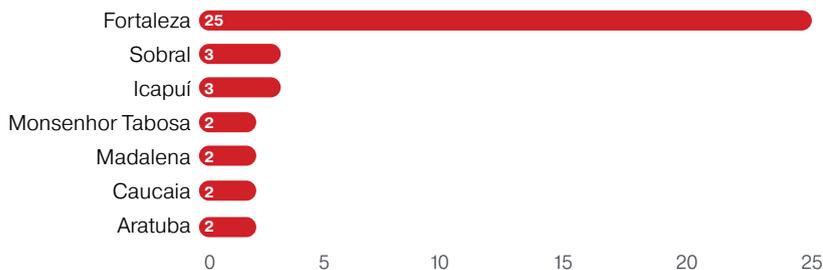
Cariri 8

Nova Olinda	1
Jardim	1
Lavras da Mangabeira	1
Santana do Cariri	1
Crato	1
Porteiras	1
Araripe	1
Salitre	1

Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

A cidade de Fortaleza detém 25 respondentes, ou seja, 32% das inscrições. Note-se que outros 6 municípios tiveram mais de uma resposta – Sobral (3), Caucaia (2), Aratuba (2), Madalena (2), Monsenhor Tabosa (2) e Icapuí (3). Enquanto todos os demais 39 municípios tiveram 1 representante.

Municípios com 2 ou mais representantes



Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

Os dados de regionalização reforçam a ideia da superestimação das informações neste levantamento, conforme já comentamos. Mesmo assim, é possível compreender que a cidade de Fortaleza e sua Região de Planejamento concentram a maior parte de museus. Do mesmo modo, regiões como Centro Sul e Serra da Ibiapaba podem ter um número menor de iniciativas em relação às demais.

3.1.3 Temática e acervos

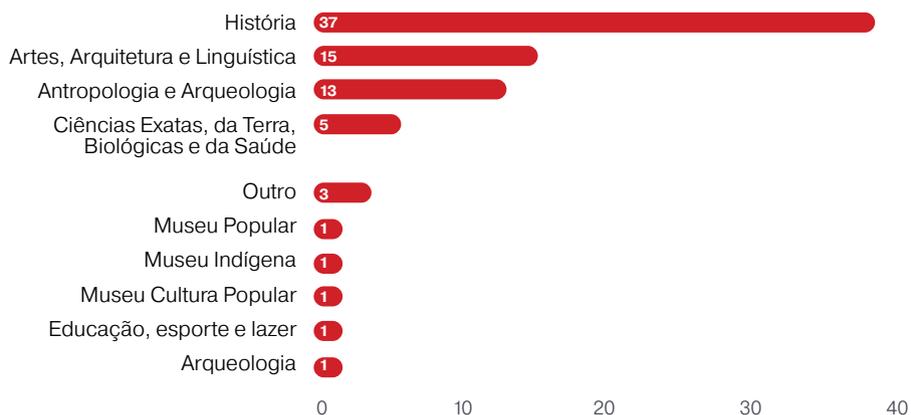
O formulário continha perguntas que relacionavam a temática do museu – Artes, Arquitetura e Linguística; Antropologia e Arqueologia; Ciências Exatas, da Terra, Biológicas e da Saúde; História; Educação, Esporte e Lazer; Meios de Comunicação e de Transporte; Produção de Bens e Serviços; Defesa e Segurança Pública – à apresentação do seu acervo ao público.

O acervo de um museu pode ser conceituado como:

Bens culturais, de caráter material ou imaterial, móvel ou imóvel, que compõem o campo documental de determinado museu, podendo estar ou não cadastrados na instituição. É o conjunto de objetos/documentos que corresponde ao interesse e objetivo de preservação, pesquisa e comunicação de um museu (Chagas e Nascimento Jr., 2009, p. 29).

Conforme as respostas enviadas, observou-se que os acervos estão relacionados a diferentes temáticas. Sua propriedade é variável, podendo pertencer ao próprio museu, estar em regime de comodato/empréstimo ou, ainda, compartilhado com outras instituições. O formulário trouxe perguntas específicas a estas questões, como observamos abaixo:

Temática do Museu

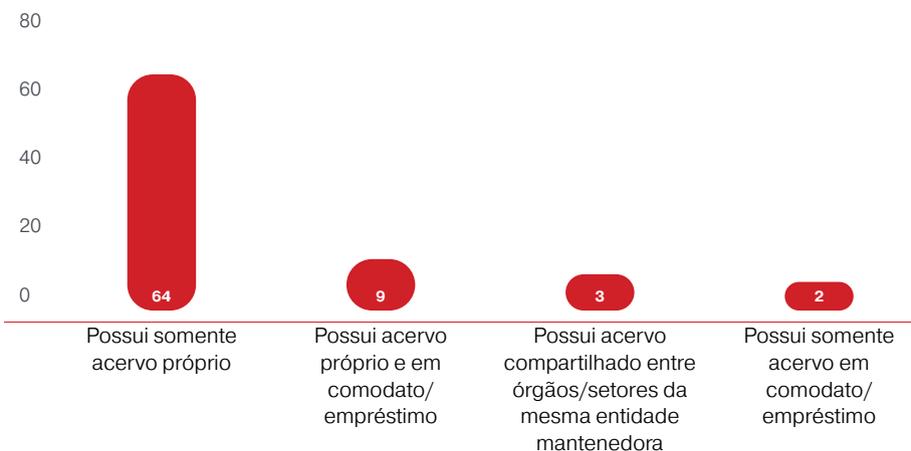


Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

Os museus de História são maioria, correspondendo a 37 respondentes, ou seja, 47% do total. Arte, Arquitetura e Linguística somam 15 (19%); Antropologia e Arqueologia são 13 (17%).

Em relação à propriedade do acervo, vemos o seguinte:

Como o museu caracteriza o acervo?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

A maioria das respostas aponta museus com acervo exclusivamente próprio. São 64, ou seja 82%. Já 9 (12%) possuem acervo próprio e em comodato/empréstimo; 3 dispõem de acervo compartilhado entre órgãos/setores da mesma entidade mantenedora; e 2 apresentam somente acervo em comodato/empréstimo.

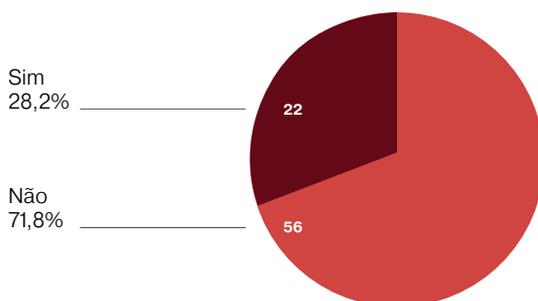
3.1.4 Caracterização do museu e políticas de acervo

Todos os museus devem dispor de um conjunto de documentos e diretrizes básicos para a sua criação e funcionamento adequados, conforme prevê o Estatuto de Museus (2009). O formulário da Chamada para Adesão trouxe algumas dessas questões, que serão descritas a seguir.

a) Regimento Interno e Plano Museológico

O Regimento Interno de um museu é o documento no qual se define “[...] propósitos, objetivos, política institucional, papel e composição da diretoria, assim como formas de manutenção” (Chagas e Nascimento Jr., 2009, p. 14). O Estatuto dos Museus, em seu Art. 18, estabelece que “[...] as entidades públicas e privadas de que dependam os museus deverão definir claramente seu enquadramento orgânico e aprovar o respectivo regimento” (Brasil, 2009). Registraram-se nos dados do Cadastro que 56 museus não possuem regimento interno e que 22 possuem.

Possui regimento interno?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Por sua vez, o Plano Museológico é definido como:

[...] ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade (*Ibid.*).

O mesmo Estatuto determina, no Art. 45, que é dever dos museus elaborar e implementar seu Plano Museológico. Conforme o gráfico a seguir, 62 museus não possuem Plano Museológico, enquanto 16 respondentes afirmaram que possuem o documento.



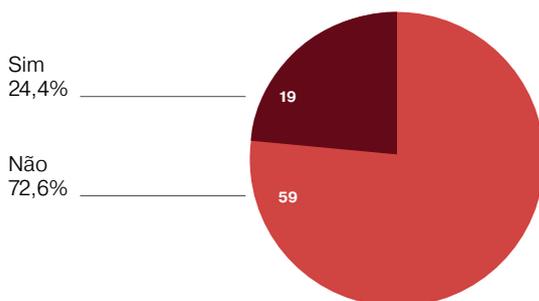
Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Temos que quase 72% dos museus respondentes não possuem regimento interno. Esse percentual aumenta quanto ao Plano Museológico: 75,5% não dispõem dele.

b) Política de aquisição e descarte de acervos

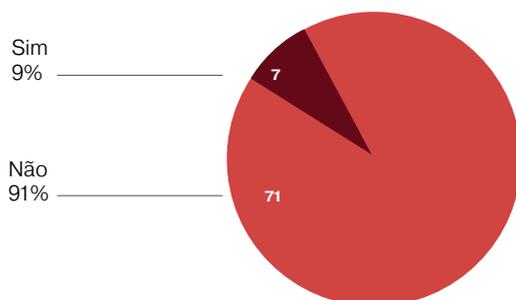
A política de aquisição e descarte estabelece critérios para determinar qual objeto deve ser incorporado ao acervo e qual deve ser desincorporado da instituição. Para tais definições, torna-se necessário a identificação do objeto ou da coleção em relação à finalidade e à missão do museu que pretende incorporá-lo (Padilha, 2014).

O museu possui política de aquisição de acervo?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

O museu possui política de descarte de acervo?

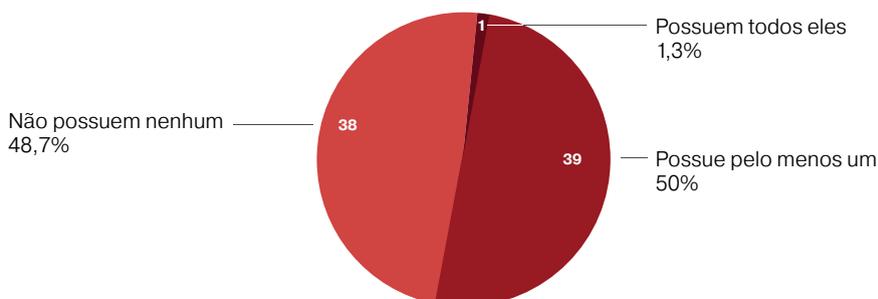


Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Vemos que mais de 75% dos museus não possuem uma política de aquisição de acervos. O número é ainda maior quanto à política de descartes: 91% dos respondentes não dispõem desse tipo de preparo.

É possível ainda somar quantos respondentes afirmaram possuir todos os documentos e diretrizes essenciais tratados neste ponto, a saber: Regimento Interno, Plano Museológico, Políticas de Aquisição e de Descarte.

Quantitativos: Regimento Interno, Plano Museológico, Políticas de Aquisição e de Descarte



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Chama a atenção que 38 respondentes (49%) não possuem nenhum dos elementos em questão, ao passo que apenas uma resposta indicou ter posse de todas elas. Temos ainda que 50% dos museus deste levantamento possuem pelo menos um dos documentos.

Desta forma, das 78 inscrições, 77 dos museus deste levantamento não dispõem simultaneamente de Regimento Interno, Plano Museológico e Políticas de Aquisição e de Descarte.

3.1.5 Público e educação

O Estatuto dos Museus ressalta o caráter educativo desses espaços, destacando a importância da participação comunitária no processo:

Art. 29 - Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação (Brasil, 2009).

Os museus devem prezar por um acesso amplo, irrestrito e universal ao público, observando questões como horário de funcionamento, acessibilidade a pessoas com deficiência e outras necessidades específicas, bem como ponderação quanto à cobrança de ingressos, sobretudo no caso de museus públicos (Chagas e Nascimento Jr., 2009, pp. 21-22).

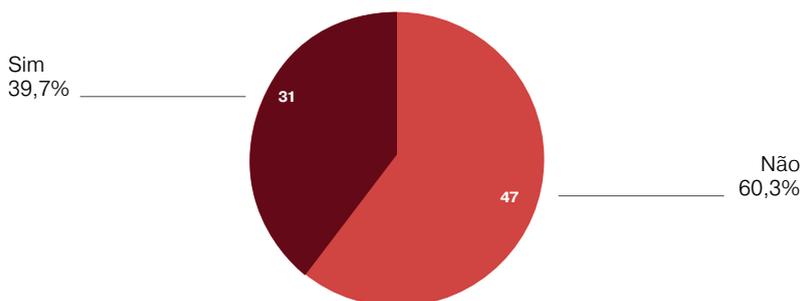
O formulário da Chamada de Adesão observou questões relacionadas ao público e à dimensão educativa dos museus respondentes, tratando de temas como existência de biblioteca, horários de funcionamento, tipo de entrada, bem como oferta de visitas guiadas. Esses dados serão apresentados a seguir.

a) Bibliotecas

Os museus podem dispor de coleções bibliográficas próprias, geralmente relacionadas às temáticas de interesse daquela instituição. A consulta a esse acervo pode ser aberta ao público externo ou restrita à pesquisa interna (GONÇALVES, 2013, pp. 22-23). Chagas e Nascimento Junior citam o espaço para biblioteca como um dos elementos arquitetônicos básicos de um museu (p. 20).

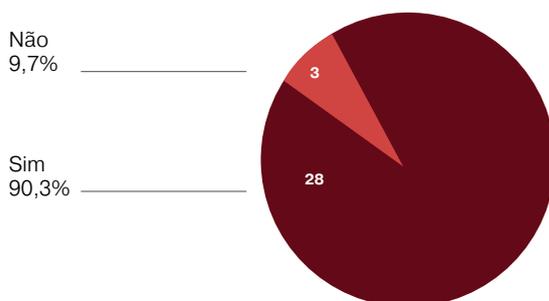
As bibliotecas de museus são reconhecidas e fortalecidas pelo Ibram através de sua Rede de Bibliotecas, que abrange tanto esses acervos bibliográficos quanto também centros de documentação de museus (Ibram, 2021).

O museu possui biblioteca?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

O acervo bibliográfico está aberto para consulta de usuários externos?

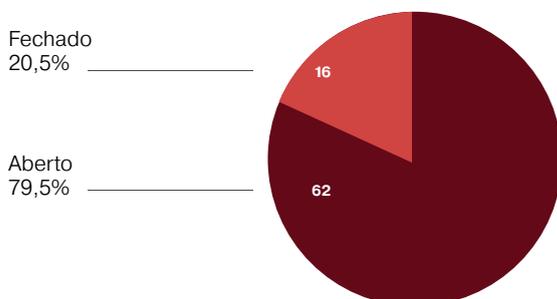


Fonte: Mapa Cultural do Ceará

A partir deste levantamento, observa-se que 31 museus (40%) dispõem de biblioteca, enquanto 47 não possuem (60%). Tomando os 31 que responderam afirmativamente, 28 (90%) oferecem o acervo bibliográfico para consulta externa, enquanto os outros 3 são apenas para consulta interna.

b) Funcionamento

Situação do funcionamento do museu



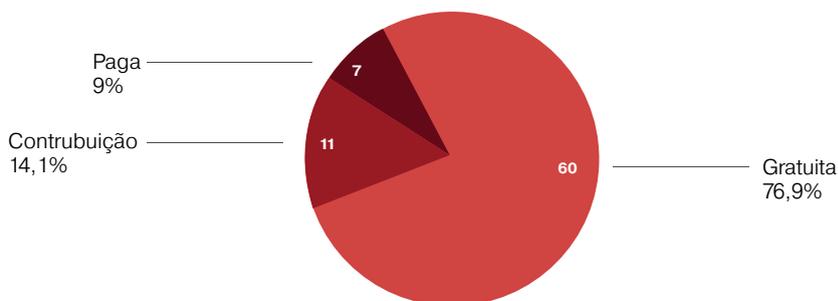
Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Quase 80% dos museus respondentes estão em pleno funcionamento, enquanto os demais estão temporariamente fechados.

Quanto aos horários de funcionamento, são bastante diversos em dias e faixas horárias, sendo inviável quantificar essa informação. Mesmo assim, temos que 45 (58%) não necessitam de agendamento prévio, enquanto 33 (42%) funcionam mediante marcação.

c) Entradas

Tipo de entrada

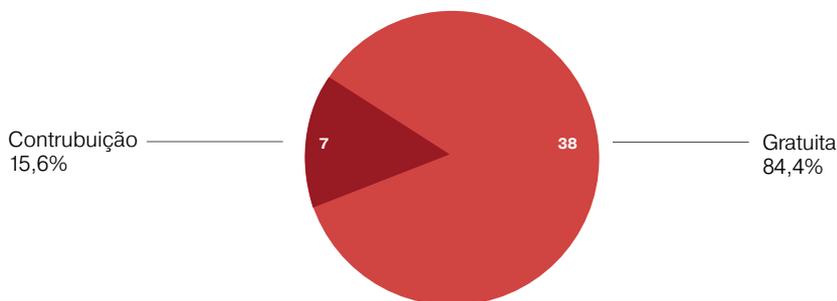


Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Quanto à entrada, em 60 (77%) dos museus em questão o ingresso é gratuito, enquanto em 11 (14%) a contribuição é voluntária. Já em 7 (9%) existe a cobrança de ingresso.

Vejamos essa questão novamente, agora tomando especificamente os museus públicos.

Tipo de entrada (apenas museus públicos)

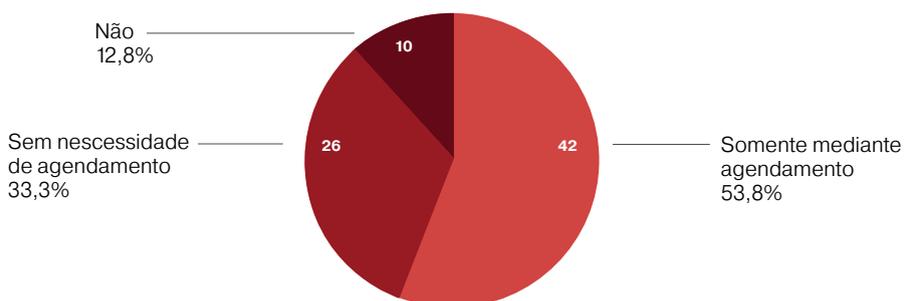


Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Deve-se destacar que, tomando apenas os museus públicos, em 38 (93%) a entrada é grátis, enquanto nos demais existe contribuição voluntária. Não há, entre os museus públicos presentes no levantamento, cobrança de ingresso.

d) Visitas guiadas

O museu promove visitas com guia / mediador / monitor / educador ou orientador?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

O formulário perguntou se o museu promove visitas guiadas, dos quais 68 (87%) responderam que sim, enquanto 10 (13%) não oferecem essa opção. Dentre os que possuem, 42 realizam mediante agendamento, ao passo que 26 contam com profissionais disponíveis sem necessidade de marcação.

3.1.6 Acessibilidade

As Pessoas com Deficiência (PcD) têm o direito usufruir, de maneira segura e com autonomia, de espaços, edificações, mobiliário, transporte e informação, além das garantias fundamentais à vida, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, moradia e trabalho, dentre outros (Brasil, 2015).

O termo “acessibilidade” diz respeito ao conjunto de meios através dos quais se viabilizam esses direitos. Conforme afirma Salasar:

A acessibilidade é a condição de acesso aos ambientes, produtos e equipamentos para que pessoas com deficiência, ou com alguma limitação, tenham a garantia de exercer a cidadania com plena igualdade de oportunidades com as demais pessoas. É a garantia que pessoas com deficiência tenham possibilidade de usufruir das experiências que o ambiente oferece, aprender sobre os acervos e ampliar seu repertório de conhecimento cultural (Salasar, 2019, p. 13).

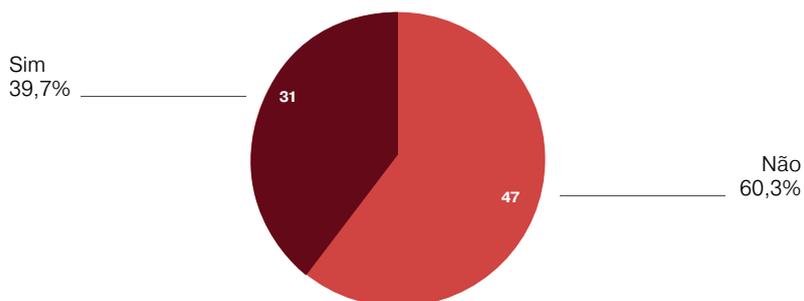
O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) enumera barreiras que limitam ou impedem as PcD ao exercício desses direitos. Tais barreiras devem ser superadas com ações de acessibilidade e podem ser de diferentes ordens: urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, dentre outras.

O formulário perguntou aos respondentes a respeito de algumas ações de acessibilidade disponíveis nos museus.

a) Vagas de estacionamento acessíveis

Perguntou-se, primeiramente, se o museu dispõe de estacionamento.

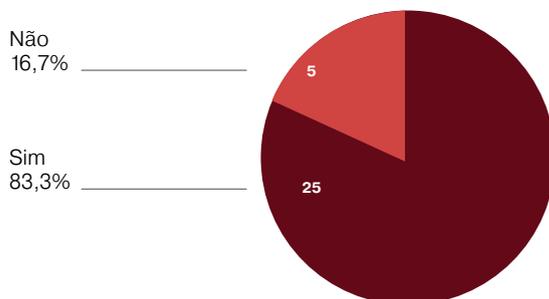
O espaço possui estacionamento?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

A maior parte dos respondentes não possui estacionamento próprio – são 47 (60%) –, enquanto 31 (40%) oferecem essa opção.

O estacionamento possui vaga acessível?



Fonte: Mapa Cultural do Ceará

Tomando apenas os equipamentos que dispõem de espaço para veículos, em 25 (83%) há vagas acessíveis, enquanto 5 (17%) não as ofertam.

b) Acessibilidade física

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante que os recursos de acessibilidade são destinados também às pessoas com mobilidade reduzida (Art. 53). Além disso, descreve como “pessoa com mobilidade reduzida”:

[...] aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso (Brasil, 2015, Art. 3º, Inciso IX).

O formulário buscou informações a respeito de recursos de acessibilidade física voltados a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Cada museu pôde marcar mais de uma opção.

Acessibilidade para PcD ou com mobilidade reduzida

RECURSO	CONTAGEM
Portas possuem largura para passagem de cadeira de roda	49
Rampas com inclinação adequada de acordo com a norma técnica	42
Banheiro com vaso, barras e pia acessíveis	30
Espaço para cadeiras de rodas próximo aos assentos dos acompanhantes	11
Outro(s)	11
Nenhuma das alternativas acima	11
Cadeira de rodas	8
Portas possuem maçanetas tipo alavanca	6
Plataformas elevatórias	4
Assentos para pessoas obesas	4
Elevador acessível	2
(com sistema de voz, braille em teclas, largura para cadeiras de roda)	

Fonte: Mapa Cultural do Ceará

As “portas com largura para passagem de cadeira de rodas” foram o recurso mais citado, presentes em 49 equipamentos. Rampas são o segundo mais frequente, constando em 42 respostas. Banheiros adaptados estão citados em 30.

Por outro lado, 11 dos 78 equipamentos afirmaram que não dispõem de nenhuma das opções enumeradas. Ainda que eles possam oferecer outros meios, alguns dos recursos aqui listados são básicos para que o público em questão possa usufruir dos espaços.

c) Comunicação

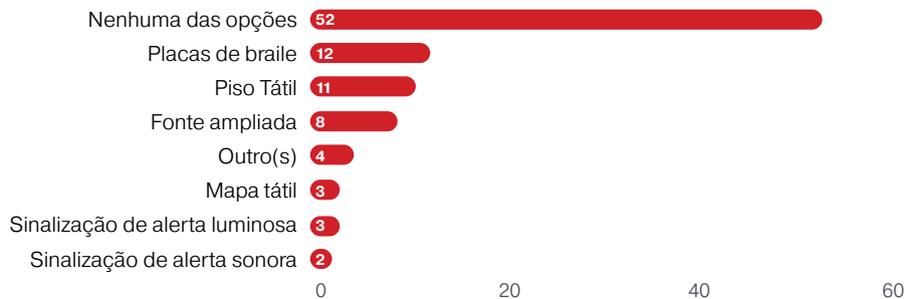
A comunicação é reconhecida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) como um dos elementos fundamentais para a efetivação dos direitos das PcD. Ela é assim conceituada:

Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (Brasil, 2015, Art. 3º, Inciso V).

O presente levantamento indagou aos museus quanto à oferta de acessibilidade comunicacional. Cada respondente pôde marcar mais de uma opção dentre as seguintes alternativas:

1) Sinalização

Quais os recursos de sinalização acessível?



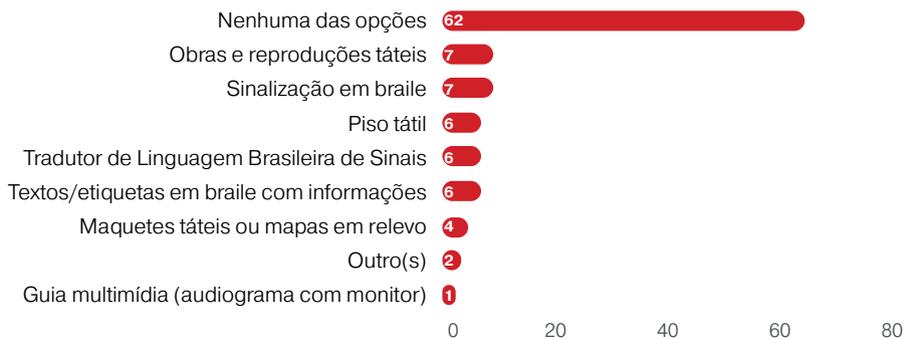
Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

As placas em braile são o tipo de sinalização acessível mais citadas, presentes em 12 museus. Piso tátil é ofertado em 11. O uso de fonte ampliada acontece em 8 dos respondentes.

Entretanto, chama a atenção que a maioria absoluta dos equipamentos (52, equivalente a 67% do total) não oferta nenhuma das opções de sinalização enumeradas.

2) Instalações para pessoas com deficiência auditiva ou visual

Instalações e serviços às PcD auditivas e/ou visuais

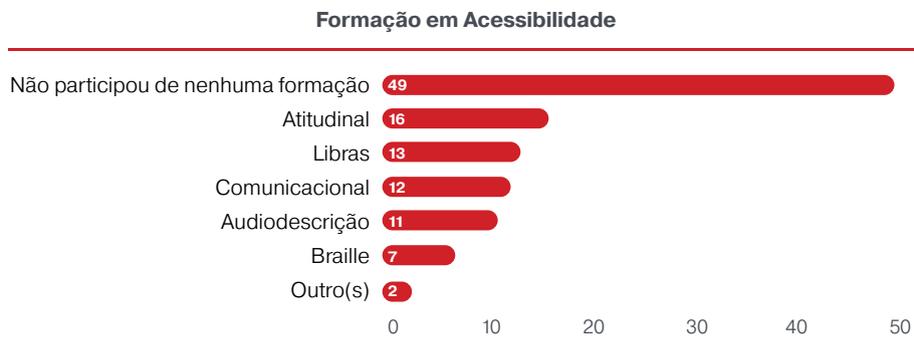


Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

“Obras e reproduções táteis” e “sinalização em braile” obtiveram 7 respostas, cada. “Piso tátil”, “Intérprete de Libras” e “Textos/etiquetas em braile” foram citados por 6 museus. Contudo, novamente é relevante o número de equipamentos que não possuem nenhuma opção enumerada: foram 62, ou seja, 79%.

3) Formação de equipe

O formulário também perguntou se funcionários do museu já assistiram a algum curso de formação voltado à acessibilidade.



Fonte: Mapa Cultural do Ceará.

Tem-se que 49 museus não possuem funcionários com esse tipo de formação. Cursos ligados à acessibilidade atitudinal foram citados em 16; Libras, em 13; Comunicacional, em 12; Audiodescrição, em 11; Braille, em 7.

3.2 Ponderações sobre os dados gerais

O presente relatório teve como objetivo geral fazer uma análise quantitativa das respostas obtidas pela Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus. Foram obtidas respostas de 78 espaços identificados como museus e 2 espaços vinculados ao campo museal.

Ainda que visasse a um amplo acesso, o formato online do questionário pode ter limitado o alcance dos museus, seja pela divulgação da Chamada ou por dificuldades técnicas diversas. A esse aspecto cabem outras análises, considerando a regionalização dos respondentes, quando se vê que a maioria se concentra na cidade de Fortaleza (32%) e na região de planejamento da Grande Fortaleza (41%).

Quanto à temática, tendo em vista que a maior parte é de museus de História (47%), percebe-se a necessidade de abrangência da diversidade cultural cearense apresentada sob outras perspectivas para além da histórica.

Já no que diz respeito à caracterização do museu e às políticas de acervo, esses dados tornam-se relevantes para o planejamento das ações do Sistema Estadual de Museus do Ceará, que pode envolver cursos com o objetivo de apresentar caminhos para a elaboração de regimento interno, plano museológico e políticas de aquisição/descarte.

Observando os temas ligados a público e educação, 60% dos museus respondentes não possuem biblioteca. Por conseguinte, o SEM/CE pode vir a estimular os museus a elaborarem Planos de Aquisição, Expansão e Atualização de acervo bibliográfico. Isso pode ser feito mediante produção de manuais e modelos, bem como indicando editais ou outras vias para a execução desses planos. Divulgar aos museus cearenses a Rede de Bibliotecas do Ibram, bem como indicar os procedimentos básicos para se ingressar nela.

Já observando a questão da acessibilidade, é relevante o número de museus sem recursos de acessibilidade e sem colaboradores com formação específica. Deste modo, é importante que existam cursos capazes de: 1) orientar os gestores a respeito da importância da acessibilidade e os meios de viabilizá-la; 2) preparar os funcionários dos museus para o acompanhamento do público de PcD.

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5º Fórum
Estadual
de **MUSEUS**

Considerações finais



Diante dos resultados obtidos pela Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará – Cadastro Estadual de Museus 2023/2025, o SEM/CE projeta o desenvolvimento de ações que possam estreitar e ampliar o diálogo com os museus de todo território cearense, em um processo contínuo de formalização institucional; integração dos museus cearenses no Cadastro Estadual de Museus; e promoção da representação social, por meio da constituição da Comissão de Coordenação do SEM/CE e das reuniões setoriais nos polos de referência regional.

Os dados publicizados neste Boletim, ainda que não representem a totalidade dos museus cearenses, haja vista as dificuldades já mencionadas anteriormente, é de suma importância para o desenvolvimento de outras proposições metodológicas acerca da realidade dos museus do Estado. Esses dados sobre a realidade do campo museal cearense servem como base para formulação e execução de políticas públicas museais da SECULT/CE, assim como são fundamentais para proposições e articulações das ações de planejamento estratégico do SEM/CE.

A participação de representantes, trabalhadores e demais profissionais de museus cearenses e áreas afins no 5º Fórum Estadual de Museus torna-se indispensável. Pois, para além das reflexões pertinentes provocadas pelos participantes nas oficinas, palestras e mesas-redondas, será um momento em que representantes de museus poderão apresentar, nos diferentes Grupos de Trabalho (GTs), diversas outras demandas que ajudarão o SEM/CE a compreender melhor os obstáculos vividos cotidianamente por quem de fato constrói o campo museal cearense, possibilitando, assim, elaborar de forma conjunta ações voltadas para efetividade e representatividade do SEM/CE e, principalmente, incrementar políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento técnico e profissional dos museus cearenses.

5

**CADASTRO ESTADUAL
DE MUSEUS DO CEARÁ
2023-2025**

5º Fórum
Estadual
de **MUSEUS**

Cadastro Estadual de Museus do Ceará 2023-2025

5

POLO 1 LITORAL NORTE E SERRA DA IBIAPABA



MUSEU DE SOM E IMAGEM

Cidade: Cruz

Endereço: Rua Padre Valdery, 364, Centro. CEP: 62595-000

E-mail: museudesomeimagemcruz@gmail.com

Tel: (88) 99904-0271

Tipologia de acervo: História - Virtual - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 260 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 12h | 13h às 17h

CENTRO HISTÓRICO E CULTURAL MUSEU VICENTE PAULA RIOS

Cidade: Itarema

Endereço: Rua Diocesano Amâncio, S/N, Centro, próximo ao Mercado Público Municipal. CEP: 62590-000

E-mail: alexandremulato.arte@hotmail.com

Tel: (88) 98151-0804

Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - Ciências Naturais e História Natural - História

Número total de objetos do acervo: 500 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 8h às 11h | 14h às 17h (mediante agendamento)

MEMORIAL PADRE ANTÔNIO VIEIRA - SJ

Cidade: Viçosa do Ceará

Endereço: Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, local onde funcionou a sacristia da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção. CEP: 62300-000

E-mail: mpavsj6@gmail.com

Tel: (88) 3632-1125

Tipologia de acervo: Arqueologia - História - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: 8h às 17h (mediante agendamento)

POLO 2
SERTÃO DE SOBRAL E
LITORAL OESTE/VALE DO CURU



MUSEU MADI SOBRAL

Cidade: Sobral

Endereço: Travessa Adriano Dias, 181, margem Esquerda do Rio Acaraú. CEP: 62010-460

E-mail: museumadi@sobral.ce.gov.br

Tel: (88) 3611-2712

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 100 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 8h às 12h | 15h às 19h

CASA DO CAPITÃO-MOR

Cidade: Sobral

Endereço: Rua Randal Pompeu, 145. CEP: 62010-465

E-mail: casadocapitaomor.sobral@gmail.com

Tel: (88) 3611-1236

Tipologia de acervo: Arqueologia - História

Número total de objetos do acervo: 9.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 8h às 12h | 15h às 19h

MUSEU DO ECLIPSE

Cidade: Sobral

Endereço: Rua Coronel Rangel S/N, Praça do Patrimônio. CEP: 62010-030

E-mail: museudoeclipse@sobral.ce.gov.br

Tel: (88) 3611-2956

Tipologia de acervo: História - Ciência e Tecnologia

Número total de objetos do acervo: 60 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 8h às 12h | 15h às 21h

MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO E CULTURAL
MONSENHOR RAIMUNDO CLEANO TAVARES MOREIRA

Cidade: Groaíras

Endereço: Rua Capitão José Linhares, S/N. CEP: 62190-000

E-mail: museumonscleano@gmail.com

Tel: (88) 98878-3939

Tipologia de acervo: História - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 25 (aproximado)

Horário de funcionamento: 8h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU EUCLIDES RUFINO

Cidade: Cariré

Endereço: Rua Belarmina Rodrigues, S/N, Centro. Casa da Cultura. CEP: 62184-000

E-mail: museu.euclidesrufinorodrigues@outlook.com

Tel: (88) 98199-6428

Tipologia de acervo: Arqueologia - Ciências Naturais e História Natural - Antropologia -

História - Artes Visuais - Ciência e Tecnologia - Imagem e Som - Outros

Número total de objetos do acervo: 5.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sábado, 8h às 12h

CASA DE CÂMARA E CADEIRA

Cidade: Uruburetama

Endereço: Rua Marcolino Evangelista, 565, Barracão, próximo ao Mercado de Cereais.

CEP: 62650-000

E-mail: georgefreitas16@gmail.com

Tel: (85) 99979-9479

Tipologia de acervo: Arqueologia - Artes Visuais - História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 1.500 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sábado, 8h às 16h

MUSEU MESTRE EGÍDIO DOS SANTOS

Cidade: Apuiarés

Endereço: Rua José Mariano Filho, 125, Centro. CEP: 626300-000

E-mail: cultura@apuiaries.ce.gov.br

Tel: (85) 99260-5620

Tipologia de acervo: História - Etnografia - Artes Visuais -

Ciências Naturais e História Natural - Arqueologia

Número total de objetos do acervo: 500 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 12h | 14h às 17h

POLO 3 GRANDE FORTALEZA E MAÇIÇO DE BATURITÉ



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL DO CEARÁ - INSTITUTO TEMBETÁ

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Gervásio de Castro, 302, Farias Brito. CEP: 60015-185

E-mail: contato@tembeta.com.br

Site: <https://www.tembeta.com.br/>

Tel: (85) 98500-7345

Tipologia de acervo: Arqueologia - Etnografia - História -

Ciências Naturais e História Natural - Antropologia

Número total de objetos do acervo: 2.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 11h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU DA BONECA DE PANO - MBP

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Joel Marques, 110, Pici. CEP: 60511-510

E-mail: museudabonecadepano@gmail.com

Site: <http://museudabonecadepano.blogspot.com/>

Tel: (85) 98631-3064

Tipologia de acervo: Antropologia - Etnografia - Outro(s) - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça, quinta e sábado, 9h às 12h |
14h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU DA FOTOGRAFIA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Frederico Borges, 545, Varjota. CEP: 60175-040

E-mail: contato@museudafotografia.com.br

Site: <https://museudafotografia.com.br/>

Tel: (85) 3017-3661

Tipologia de acervo: Imagem e Som - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 4.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 12h às 17h

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM CHICO ALBUQUERQUE (MIS/CE)

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Barão de Studart, 410, Meireles. CEP: 60120-000

E-mail: mis-ce@institutomirante.org

Site: mis-ce.org.br

Tipologia de acervo: Antropologia - História - Virtual - Etnografia -
Artes Visuais - Imagem e Som - Ciência e Tecnologia

Número total de objetos do acervo: 160.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a quinta, 10h às 18h | sexta a domingo: 13h às 20h

PINACOTECA DO CEARÁ

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua 24 de maio, 34, Centro. CEP: 60020-000

E-mail: contato@pinacotecadoceara.org.br

Site: <https://pinacotecadoceara.org.br/>

Tel: (85) 99999-9888

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 3.500 (aproximado)

Horário de funcionamento: quinta à domingo, 10h às 20h

MUSEU FERROVIÁRIO JOÃO FELIPE

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Dr. João Moreira, 540, Centro. CEP: 60030-000

E-mail: museuferroviario@institutomirante.org

Tel: (85) 3101-6744

Tipologia de acervo: História - Artes Visuais - Ciência e Tecnologia - Outros

Número total de objetos do acervo: 415 (aproximado)

Horário de funcionamento: quinta a sábado, 12h às 20h | domingo, 9h às 15h

MUSEU DO CEARÁ

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua São Paulo, 51, Centro. CEP: 60030-100

E-mail: musce@secult.ce.gov.br



Tel: (85) 9726-1709

Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - Ciências Naturais e História Natural - História - Etnografia - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 12.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 12h às 17h

MUSEU DA INDÚSTRIA (SESI/FIEC)

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Doutor João Moreira, 143, Centro. CEP: 60030-000

E-mail: museudaindustria@sfiac.org.br

Site: <https://www.museudaindustria-ce.org.br/>

Tel: (85) 3201-3900

Tipologia de acervo: História

Número total de objetos do acervo: 35 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 9h às 17h | domingo, 9h às 13h

CENTRO DE MEMÓRIA RAÍZES DA SABIAGUABA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Manoel de Castro, S/N, Sabiaguaba. CEP: 60835-765

E-mail: ascom.comags@idm.org.br

Tel: (85) 99773-8018

Tipologia de acervo: História - Imagem e Som - Artes Visuais - Antropologia

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: quinta a domingo, 10h às 22h

MINIMUSEU FIRMEZA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Nilo Firmeza, 259, Mondubim. CEP: 60714-222

E-mail: paulamachado26@yahoo.com.br

Site: www.minimiseu.firmeza.org

Tel: (85) 99959-2786

Tipologia de acervo: Artes Visuais - Virtual - História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 500 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sábado, 8h às 16h (mediante agendamento)

MUSEU DA ESCRITA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Dr. Walder Studart, 56, Dionísio Torres. CEP: 60125-140

E-mail: institutojlm@hotmail.com

Site: www.museudaescrita.com.br

Tel: (85) 3244-7729

Tipologia de acervo: Ciências Naturais - História Natural - História

Número total de objetos do acervo: 1.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 9h às 17h

MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (MAUC-UFC)

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida da Universidade, 2854, Benfica. CEP: 60020-181

E-mail: mauc@ufc.br

Site: <https://mauc.ufc.br/pt/>

Tel: (85) 3366-7481

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 7.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h

MUSEU SIARÁ EM MINIATURA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Alberto Craveiro, 2222, dentro do Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU).

CEP: 60861-212

E-mail: ong.intervalo@yahoo.com.br

Site: <https://iintervalo.wixsite.com/institutointervalo/educa%C3%A7%C3%A3o-art%C3%ADsitca>

Tel: (85) 98165-1602

Tipologia de acervo: História

Número total de objetos do acervo: 1.500 (aproximado)

Horário de funcionamento: sábado, 14h às 17h (mediante agendamento)

MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa. CEP: 60822-325

E-mail: memorial@mpce.mp.br

Site: <http://www.mpce.mp.br/comunicacao/memorial/>

Tel: (85) 3452-3731

Tipologia de acervo: História - Virtual

Número total de objetos do acervo: 20 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 9h às 16h

MUSEU DO PARTO: UM TRIBUTO A GALBA ARAÚJO

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Coronel Nunes de Melo, S/N, Rodolfo Teófilo. CEP: 60430-270

E-mail: museudoparto@gmail.com

Site: <http://museudoparto.blogspot.com/>

Tel: (85) 3366-8569

Tipologia de acervo: História - Antropologia - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 120 (aproximado)

Horário de funcionamento: diurno (mediante agendamento)

MUSEU DA CULTURA CEARENSE

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema. CEP: 60060-390

E-mail: marcia.bitu@idm.org.br

Tel: (85) 3488-8621

Tipologia de acervo: Antropologia - Etnografia - Imagem e Som - História

Número total de objetos do acervo: 6.800 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 9h às 18h

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA (MAC-CE)

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema. CEP: 60060-390

E-mail: macce.cdmac@idm.org.br

Tel: (85) 3488-8624

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 1.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 9h às 18h | domingo, 13h às 18h

ECOMUSEU NATURAL DO MANGUE

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Professor Valdivino, 48, Sabiaguaba. CEP: 60833-034

E-mail: museunaturaldomangue@hotmail.com

Site: www.ecomuseunaturaldomangue.com.br

Tel: (85) 98749-5286

Tipologia de acervo: Ciências Naturais e História Natural -
Artes Visuais - Ciência e Tecnologia

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a sábado, 9h às 16h

CASA JOSÉ DE ALENCAR

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Washington Soares, 6055, José de Alencar. CEP: 60830-640

E-mail: casajosedealencar@ufc.br

Site: www.casajosedealencar.ufc.br

Tel: (85) 3366-9276

Tipologia de acervo: Antropologia - Etnografia - Arqueologia - Artes Visuais - História

Número total de objetos do acervo: 5.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h | sábado, 8h às 12h

CENTRO DE MEMÓRIA DA FAZENDA

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Alberto Nepomuceno, 2, Centro. CEP: 60055-000

E-mail: centrodememoria@sefaz.ce.gov.br

Site: <https://centrodememoria.sefaz.ce.gov.br/>

Tel: (85) 3108-0615

Tipologia de acervo: História - Virtual - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 150 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h30 às 16h

INSTITUTO SÉRVULO ESMERALDO

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Rogaciano Leite, 320, Casa 14, Salinas. CEP: 60810-786

E-mail: institutoservuloesmeraldo@gmail.com

Tel: (85) 3241-4604

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 12.800 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 10h às 17h

MEMORIAL BEZERRA DE MENEZES

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Santos Dumont, n. 1589, Praça Luíza Távora, Aldeota. CEP: 60150-162

E-mail: instituto@casadejoao.com

Site: <https://mebem.org/>

Tel: (85) 99959-9202

Tipologia de acervo: História

Número total de objetos do acervo: 150 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a domingo, 9h às 17h

ACERVO MUCURIBE

Cidade: Fortaleza

Endereço: Avenida Álvaro Correia, 69, Casa B, Varjota. CEP: 60165-230

E-mail: acervomucuripe@gmail.com

Site: <https://linktr.ee/acervomucuripe1>

Tel: (85) 3037-8856

Tipologia de acervo: Antropologia - História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 11 (aproximado)

Horário de funcionamento: sábado, 7h às 11h (mediante agendamento)

MUSEU DO BODE IOIÔ

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua Pedro I, S/N, Parque da Liberdade, Centro. CEP: 60035-110

E-mail: museudobodeioio@yahoo.com

Tel: (85) 98835-9915

Tipologia de acervo: História - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 1.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a domingo, 8h às 17h

MUSEU BOJOGÁ DE JOGOS

Cidade: Fortaleza

Endereço: Rua dos Pacajus, 33, Praia de Iracema. CEP: 60060-520

E-mail: falecombojoga@gmail.com

Site: <https://bojoga.com.br/>

Tel: (85) 98618-8510

Tipologia de acervo: História - Artes Visuais - Ciência e Tecnologia - Imagem e Som - Arqueologia - Antropologia

Número total de objetos do acervo: 4.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h

MUSEU DO CAJU

Cidade: Caucaia

Endereço: Rua Mário Cordulino de Brito, 332 Casa, Parque Guadalajara. CEP: 61650-390

E-mail: museudocaju@yahoo.com.br

Tel: (85) 98835-9915

Tipologia de acervo: Artes Visuais - Ciências Naturais e História Natural - História

Número total de objetos do acervo: 5.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: 9h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU DO MEIO AMBIENTE

Cidade: Caucaia

Endereço: CE 090, km 03, Itambé, S/N. CEP: 61638-010

E-mail: parquebotanico@sema.ce.gov.br

Tel: (85) 98893-3481

Tipologia de acervo: Antropologia - Ciências Naturais e História Natural - História

Número total de objetos do acervo: 16 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 8h às 17h

MUSEU CASA DE QUINCA MOREIRA

Cidade: São Gonçalo do Amarante

Endereço: Comunidade Rural de Salgado dos Moreiras, S/N, Distrito Cágado.

CEP: 62670-000

E-mail: casadequincamoreira@gmail.com

Site: www.museucasadequincamoreira.com.br

Tel: (85) 99926-0336

Tipologia de acervo: Arqueologia - Etnografia - Artes Visuais - Ciência e Tecnologia -

Imagem e Som - História - Virtual - Antropologia - Ciências Naturais e História Natural

Número total de objetos do acervo: 16 (aproximado)

Horário de funcionamento: 8h às 17h (mediante agendamento)

PÉ DE PANO MUSEU VIVO ESCOLA DE ARTES, TRABALHOS MANUAIS E PROFISSÕES PRIMORDIAIS

Cidade: Eusébio

Endereço: Rua Santo Amaro, 77. CEP: 61760-000

E-mail: pedepano.escola@gmail.com

Site: www.pedepano.art.blog

Tel: (85) 981804566

Tipologia de acervo: Artes Visuais - Imagem e Som - História - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 10h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU BRINQUEDIM

Cidade: Pindoretama

Endereço: Estrada da Coluna, S/N, Alto Alegre. CEP: 62860-000

E-mail: museu@museubrinquedim.org.br

Site: http://www.museubrinquedim.org.br

Tel: (85) 992549637

Tipologia de acervo: Artes Visuais - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: 500 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 9h às 16h

CASA DO CHICO

Cidade: Maranguape

Endereço: Rua Chico Amador, 68, Centro. CEP: 61940-000

E-mail: fitecmaranguape@gmail.com

Tel: (85) 988078503

Tipologia de acervo: História

Número total de objetos do acervo: 88

Horário de funcionamento: terça a domingo, 8h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Cidade: Aquiraz

Endereço: Rua Antônio Brasil, 22, Centro. CEP: 61700-000

E-mail: museusacro@secult.ce.gov.br

Tel: (85) 31012818

Tipologia de acervo: Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 1400 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a Sábado, 9h às 17h

MUSEU INDÍGENA KANINDÉ

Cidade: Aratuba

Endereço: Sítio Fernandes, S/N. CEP: 62762-000

E-mail: pontoculturamemoriak@gmail.com

Tel: (85) 997356775

Tipologia de acervo: Antropologia - Etnografia - Arqueologia - História

Número total de objetos do acervo: 580 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 8h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU MUNICIPAL DE ARATUBA

Cidade: Aratuba

Endereço: Rua Júlio Pereira, 731, Centro. CEP: 62762-000

E-mail: cultura.aratuba@gmail.com

Tel: (85) 982201030

Tipologia de acervo: 100 (aproximado)

Número total de objetos do acervo: Antropologia - Arqueologia -

Etnografia - Artes Visuais - Imagem e Som - História

Horário de funcionamento: segunda a quinta, 7h30 às 17h

MUSEU SEBASTIÃO ALVES LOURENÇO

Cidade: Capistrano

Endereço: Rua Vice-Prefeito Adarias Lopes de Sousa, S/N, Centro. CEP: 62748-000

E-mail: culturacapistranooficial@gmail.com

Tel: (85) 99207535

Tipologia de acervo: Artes Visuais - História - Imagem e Som - Arqueologia

Número total de objetos do acervo: 500 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 16h

MUSEU HISTÓRICO DE BARREIRA

Cidade: Barreira

Endereço: Rua do Carmo Oliveira, 8, Centro. CEP: 62795-000

E-mail: nathalias.o123456789@gmail.com

Tel: (85) 991258331

Tipologia de acervo: Etnografia - História - Ciências Naturais e História Natural - Antropologia - Arqueologia - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 7h às 13h

MUSEU COMUNITÁRIO SERRA DO EVARISTO

Cidade: Baturité

Endereço: Povoado Serra do Evaristo

E-mail: museuevaristo@gmail.com

Tel: (85) 996450054

Tipologia de acervo: Arqueologia

Número total de objetos do acervo: 15000 (aproximado)

Horário de funcionamento: sábado e domingo, 16h às 19h (mediante agendamento)

MEMORIAL JUAREZ BARROSO

Cidade: Guarimiranga

Endereço: Avenida Vicente Soares, S/N, Centro. CEP: 62766-000

E-mail: culturaguaramiranga@gmail.com

Tel: (85) 997077232

Tipologia de acervo: Antropologia - História - Artes Visuais - Imagem e Som

Horário de funcionamento: segunda a sábado, 8h às 11h | 13h às 16h

ECOMUSEU DE PACOTI

Cidade: Pacoti

Endereço: Rua Divino Salvador, 225A, Campus da UECE. CEP: 62770-000

E-mail: contato@ecomuseu.com.br

Site: www.ecomuseu.com.br

Tel: (85) 988578882

Tipologia de acervo: Artes Visuais - História - Ciências Naturais

e História Natural - Imagem e Som - Virtual - Arqueologia

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: 9h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU MEMORIAL DA LIBERDADE

Cidade: Redenção

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro. CEP: 62790-000

E-mail: seculture@yahoo.com.br

Tel: (85) 997105524

Tipologia de acervo: História - Antropologia - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 350

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h

POLO 4
SERTÃO CENTRAL E
SERTÃO DE CANINDE



MUSEU DA FOTOGRAFIA DE QUIXERAMOBIM

Cidade: Quixeramobim

Endereço: Rua 3, 35, Quadra 6. CEP 63800-000

E-mail: museudafotografiamfq@bol.com.br

Tel: (88) 993565046

Tipologia de acervo: Artes Visuais - História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 600 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sábado

MUSEU HISTÓRICO JACINTO DE SOUSA

Cidade: Quixadá

Endereço: Rua Autran Moreno, 202. CEP: 639000-105

E-mail: museuhjs@gmail.com

Tel: (88) 981550796

Tipologia de acervo: História - Artes Visuais - Imagem e Som -
Arqueologia - Ciências Naturais e História Natural - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: 1.450 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h |
sábado e domingo, 8h às 12h (mediante agendamento)

INSTITUTO MUSEU DO SERTÃO

Cidade: Madalena

Endereço: Fazenda Trem, Zona Rural. CEP: 63860-000

E-mail: contato@institutomuseudosertao.org

Site: <https://institutomuseudosertao.org/>

Tel: (88) 981431710

Tipologia de acervo: Antropologia - História - Virtual - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 800 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 7h às 17h

MUSEU MUNICIPAL PROFESSOR CÍCERO PINTO DO NASCIMENTO

Cidade: Boa Viagem

Endereço: Rua José Leal de Oliveira, 371, Centro. CEP: 63870-000

E-mail: (88) 999165930

Tel: eliel.rafael@bol.com.br

Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - Ciências Naturais
e História Natural - História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 12h | 14h às 18h

MUSEU DE ITATIRA LUZANITE CUNHA

Cidade: Itatira

Endereço: Rua Antônio Alves Guerra, 1120, Centro. CEP: 62720-000

E-mail: museuluzanitecunha@gmail.com

Tel: (85) 997487452

Tipologia de acervo: Artes Visuais - História - Antropologia

Número total de objetos do acervo: 225 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 16h

EYÊÊ KAFUBA: CASA DA MEMÓRIA

Cidade: Canindé

Endereço: Divisa com Aratuba, S/N, Kalembe (aldeia) Feijão. CEP: 62762-000

E-mail: oinkaras@gmail.com

Tel: (85) 996413780

Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - História - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: 9h às 15h (mediante agendamento)

TENDA OGUM ENEREL DE BRIGADA TRANCA RUA

Cidade: Madalena

Endereço: Rua Francisca Severo de Pinho, S/N. CEP: 63860-000

E-mail: abecra12@gmail.com

Tel: (88) 992564431

Tipologia de acervo: Imagem e Som - História

Número total de objetos do acervo: 3 (aproximado)

Horário de funcionamento: todos os dias da semana, 8h às 22h

POLO 5 SERTÃO DOS CRATEÚS E INHAMUNS



MUSEU INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS

Cidade: Monsenhor Tabosa

Endereço: Aldeia Jucás, S/N. CEP: 63780-000

E-mail: rosinhapotyguara@hmail.com

Tel: (88) 997891045

Tipologia de acervo: Antropologia - Etnografia -

Arqueologia - Artes Visuais - História - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: Não quantificado

Horário de funcionamento: sexta, 9h (mediante agendamento)

MUSEU INDÍGENA ALTO DO BODE

Cidade: Monsenhor Tabosa

Endereço: Rua Airton Jorge Teixeira, 54. CEP: 63780-000

E-mail: museuindigenaaltoDOBODE@gmail.com

Tel: (88) 996301878

Tipologia de acervo: Artes Visuais - Antropologia - Arqueologia
Número total de objetos do acervo: 50 (aproximado)
Horário de funcionamento: 8h às 11h | 14h às 16h (mediante agendamento)

MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS VICENTE KARIRI

Cidade: Crateús
Endereço: Rua Monteiro Lobato, 130, Memorial (Aldeia Maratoan). CEP: 63700-445
E-mail: memorialvicentekariri@gmail.com
Tel: (88) 994023392
Tipologia de acervo: Antropologia - História - Virtual - Etnografia - Artes Visuais - Ciência e Tecnologia - Imagem e Som
Número total de objetos do acervo: 25 (aproximado)
Horário de funcionamento: sexta a domingo, 8h às 16h (mediante agendamento)

MUSEU REGIONAL DOS INHAMUNS

Cidade: Tauá
Endereço: Praça José Gonçalves de Oliveira, S/N. CEP: 63660-000
E-mail: fundacaobernardofeitosa1@gmail.com
Site: www.fbfeitosa.org
Tel: (85) 999875115
Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - Etnografia - Ciências Naturais e História Natural - História - Ciência e Tecnologia - Outro(s)
Número total de objetos do acervo: 1.800 (aproximado)
Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 11h30 | 14h às 17h

MUSEU ARQUEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PARAMBU

Cidade: Parambu
Endereço: Francisca Evangelista, S/N, Beleza. CEP: 63680-000
E-mail: secultparambu@hotmail.com
Tel: (88) 981801059
Tipologia de acervo: Antropologia - Arqueologia - História - Etnografia - Artes Visuais - Ciências Naturais e História Natural
Número total de objetos do acervo: 338
Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h

POLO 6 LITORAL LESTE E VALE DO JAGUARIBE



CASA-MUSEU MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS

Cidade: Icapuí
Endereço: Rua CE 261, S/N, Morro Pintado. CEP: 62810-000
E-mail: luispauloica@hotmail.com
Tel: (88) 981151661
Tipologia de acervo: História
Número total de objetos do acervo: 3.000 (aproximado)
Horário de funcionamento: 7h às 17h (mediante agendamento)

MEMORIAL/MUSEU DE BEBERIBE

Cidade: Beberibe

Endereço: Rua General Edgar Facó, 459. CEP: 62840-000

E-mail: museuhb@gmail.com

Site: <https://memorial-de-beberibe.webnode.page/>

Tel: (85) 33381153

Tipologia de acervo: Arqueologia - História - Ciência e Tecnologia - Imagem e Som - Antropologia

Número total de objetos do acervo: 1.203 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 16h

CASA DE CULTURA CORES DA VIDA - MEMÓRIA JOSÉ, LENY E AMIGOS

Cidade: Icapuí

Endereço: Avenida Newton Ferreira, S/N, Centro. CEP: 62810-000

E-mail: franciscojosef0508@gmail.com

Tel: (88) 996614194

Tipologia de acervo: História

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: todos os dias, 17h às 22h

CASA DA MEMÓRIA LATINO-AMERICANA

Cidade: Icapuí

Endereço: Serra da Redonda, S/N. CEP: 62810-000

E-mail: pelopeslima1@gmail.com

Tel: (88) 982131128

Tipologia de acervo: História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 400 (aproximado)

Horário de funcionamento: quarta a domingo, 8h às 16h (mediante agendamento)

MUSEU PRANÓIS DO MATO

Cidade: Tabuleiro do Norte

Endereço: Sítio Água Suja, S/N

E-mail: pranoisdomato@gmail.com

Tel: (88) 996942074

Tipologia de acervo: Antropologia - História - Etnografia - Artes Visuais - Imagem e Som - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: 80 (aproximado)

Horário de funcionamento: 8h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU DO VAQUEIRO

Cidade: Morada Nova

Endereço: Rua Luiz Saturnino Matos, 10, Centro. CEP: 62940-000

E-mail: museudovaqueiro.mn@gmail.com

Tel: (88) 998062850

Tipologia de acervo: História - Antropologia - Etnografia

Número total de objetos do acervo: 450 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 7h às 11h | 16h às 20h

MUSEU DO QUEIJO DE COALHO JAGUARIBE

Cidade: Jaguaribe

Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, S/N. CEP: 63475-000

E-mail: sedet@jaguaribe.ce.gov.br

Tel: (85) 986787969

Tipologia de acervo: Antropologia - Ciências Naturais e História Natural - História

Número total de objetos do acervo: 76 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 7h30 às 17h

POLO 7 CENTRO SUL E CARIRI



MUSEU DA IMAGEM E DO SOM FRANCISCO ALCÂNTARA NOGUEIRA (MIS)

Cidade: Iguatu

Endereço: Rua Treze de Maio, S/N, Edifício Ana Bezerra Moreira. CEP: 63500-773

E-mail: secult@iguatu.ce.gov.br

Tel: (88) 35816819

Tipologia de acervo: História - Imagem e Som

Número total de objetos do acervo: 350 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 12h | 14h às 17h
(mediante agendamento)

MEMORIAL DO HOMEM KARIRI

Cidade: Nova Olinda

Endereço: Rua Jeremias Pereira, 444, Centro. CEP: 63165-000

E-mail: fundacaocasagrandemhk@gmail.com

Site: <https://memorialdohomemkaririfcg.wordpress.com/>

Tel: (88) 35218133

Tipologia de acervo: Arqueologia - Imagem e Som - História

Número total de objetos do acervo: 100 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a domingo, 9h às 17h

MEMORIAL JOSÉ DOS SANTOS - MUSEU DO QUILOMBO MULATOS

Cidade: Jardim

Endereço: Quilombo Serra dos Mulatos, S/N, Zona Rural. CEP: 63290-000

E-mail: quilombomulatos@gmail.com

Tel: (88) 981378829

Tipologia de acervo: História - Virtual - Imagem e Som - Etnografia

Número total de objetos do acervo: 25 (aproximado)

Horário de funcionamento: sábado, 8h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU-VIVO DAS MARRECAS KARIRI

Cidade: Lavras da Mangabeira

Endereço: Zona Rural, 13. CEP: 63300-000

E-mail: museudasmarrucas@gmail.com

Tel: (88) 996245124

Tipologia de acervo: Etnografia - Antropologia - Ciências Naturais e História Natural - Arqueologia - História - Ciência e Tecnologia - Outro(s)

Número total de objetos do acervo: 7 (aproximado)

Horário de funcionamento: sexta a segunda, 7h às 17h (mediante agendamento)

MUSEU DE PALEONTOLOGIA PLÁCIDO CIDADE NUUVENS

Cidade: Santana do Cariri

Endereço: Rua Doutor José Augusto, 326, Centro. CEP: 63190-000

E-mail: museu.paleontologia@urca.br

Site: <http://museudepaleontologiaplacidocidadenuvens.urca.br/>

Tel: (88) 35451206

Tipologia de acervo: Ciências Naturais e História Natural - Ciência e Tecnologia

Número total de objetos do acervo: 10.000 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 9h às 16h

MUSEU LUIZ GONZAGA - DOM QUINTINO

Cidade: Crato

Endereço: Rua Alto da Antena, 166. CEP: 63137-000

E-mail: museuluizgonzagadq@gmail.com

Tel: (88) 981094226

Tipologia de acervo: Antropologia - História

Número total de objetos do acervo: 300 (aproximado)

Horário de funcionamento: todos os dias, 9h às 16h (mediante agendamento)

MUSEU COMUNITÁRIO CASA DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS

Cidade: Porteiras

Endereço: Avenida Maria Gonçalves Dantas, 190. CEP: 63270-000

E-mail: gruporemop@gmail.com

Site: retratores.blogspot.com

Tel: (88) 996958968

Tipologia de acervo: História - Imagem e Som - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 1200 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 17h

ESPAÇO CULTURAL CASA DE PITIA

Cidade: Araripe

Endereço: Rua Alexandre Arrais, 994, Casarão. CEP: 63170-000

E-mail: culturaararipe@gmail.com

Site: <https://www.casadepitia.com.br/>

Tel: (88) 992906042

Tipologia de acervo: História - Outro(s) - Antropologia - Artes Visuais

Número total de objetos do acervo: 200 (aproximado)

Horário de funcionamento: segunda a sexta, 8h às 16h30 (mediante agendamento)

MUSEU DA GEODIVERSIDADE DE SALITRE: ELOI FRANCISCO DA SILVA

Cidade: Salitre

Endereço: Avenida São Pedro, S/N, Centro. CEP: 63155-000

E-mail: museudesalitre@gmail.com

Tel: (88) 992420228

Tipologia de acervo: Ciências Naturais e História Natural - História - Artes Visuais - Outro(s) - Arqueologia - Antropologia - Ciência e Tecnologia

Número total de objetos do acervo: 10 (aproximado)

Horário de funcionamento: terça a domingo, 7h às 17h (mediante agendamento)

ENTIDADES VINCULADAS AO CAMPO MUSEAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO

Cidade: Salvador

Endereço: Travessa da Ajuda, 02, Sala 806, Edifício Comercial Condomínio Sul América Centro, Salvador - BA. CEP: 40020-030

E-mail: contato@corem1r.org.br

Site: <https://corem1r.org.br/>

Tel: (71) 98469-4738

CENTRO MANDINGA NA RIBEIRA

Cidade: Groaíras

Endereço: Rua Francisco Ximenes Melo, 85, José Cassiano, próximo à pracinha da Cohab. CEP: 62190000

E-mail: mandinganaribeira@gmail.com

Site: mandinganaribeira.com

Tel: (88) 98814-9756



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto 5.264/2004**. Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências. Brasília: MinC, 2004.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Política nacional de museus/organização e textos**, José do Nascimento Junior, Mário de Souza Chagas. Brasília: MinC, 2007.

BRASIL. **Lei 11.904/2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília: Minc, 2009.

BRASIL. **Decreto 8.124/2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Brasília: Minc, 2013.

BRASIL. **Lei 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: MDH, 2015.

CEARÁ. **Lei nº 13.602/2005**. Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Estadual de Museus do Ceará – SEM/CE, e dá outras providências. Fortaleza: Secult CE, 2005.

CEARÁ. **Decreto nº 28.419/2006**. Regulamenta a Lei nº13.602, de 28 de junho de 2005, que institui, âmbito da administração estadual, o Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE e dá outras providências. Fortaleza: Secult CE, 2006.

CHAGAS, Mário de Souza; NASCIMENTO JÚNIOR, José do (org.). **Subsídios para a criação de Museus Municipais**. In: Instituto Brasileiro De Museus (Ibram). Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Cultura/ Instituto Brasileiro de Museus e Centros Culturais/ Departamento de Processos Museais, 2009. 40p.

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO (COREM 2R). **Linha do tempo**. Disponível em: <https://corem2r.org/linha-do-tempo/>. Acesso em: 29 set. 2023.

DUARTE, Carine Silva. **Da cem ao sem**: memória e trajetória do Sistema Estadual de Museus do Rio Grande do Sul. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Curso de Museologia: Bacharelado. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Ibram). **Estatuto de Museus**. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/politicas-do-setor-museal/estatuto-de-museus>. Acesso em: 29 set. 2023.

MIZUKAMI, Luiz Fernando. **Redes e sistemas de museus**: um estudo a partir do Sistema Estadual de Museus de São Paulo. Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2014.

PADILHA, Renata Cardozo. **Documentação Museológica e Gestão de Acervo**. Florianópolis: FCC, 2014. 71p.

SÃO PAULO. **Decreto nº 24.634/1986**. Institui o Sistema de Museus do Estado de São Paulo. São Paulo: Secult SP, 1986.

SÃO PAULO. **Decreto nº 57.035/2011**. Altera a denominação do Sistema de Museus do Estado de São Paulo para Sistema Estadual de Museus – SISEM/SP, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. São Paulo: Secult SP, 2011.

SPINELLI, Teniza de Freitas. **Museus Literários no Brasil**: História, ideias e guia de acervos. Porto Alegre: ALFRS/Evangraf/Plátano, 2009. 120p.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5º Fórum
Estadual
de
MUSEUS



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2005

SÉRIE 2 ANO VIII N° 124

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.601, de 28 de junho de 2005.

DENOMINA RODOVIA FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO A CE 138, QUE LIGA O DISTRITO DE CRISTAIS AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rodovia Estadual Francisco Andrade Teófilo Girão a CE 138, que liga o distrito de Cristais ao Município de Morada Nova-CE.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.602, de 28 de junho de 2005.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ - SEM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE, que obedecerá ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Museus do Ceará vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por objetivo sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições.

Art.2º. O Sistema Estadual de Museus do Ceará tem por objetivos:

I - promover a articulação e a troca de experiências entre os museus existentes no Estado, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnico-científica;

II - encaminhar o debate sobre o papel e a função dos museus junto às comunidades em que atuam, possibilitando a conseqüente avaliação do desenvolvimento de suas atividades;

III - propor ações e proporcionar o desenvolvimento de programas de capacitação, incremento, melhoria e atualização de recursos humanos a serem desenvolvidos nas unidades de museus filiadas ao Sistema Estadual de Museus, visando ao aprimoramento do desempenho da gestão dos museus, bem como a melhoria dos serviços prestados à sociedade;

IV - propor formas de provimento de recursos, financiamento e fomento destinados à área museológica no Ceará;

V - promover e facilitar contatos dos museus com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas ao Sistema Estadual de Museus;

VI - estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus;

VII - identificar e qualificar unidades de museu para atuarem como pólos de referência regional;

VIII - implementar o Cadastro Estadual de Museus, visando a produção de conhecimentos e informações sobre a realidade museológica do Estado;

IX - estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades;

X - fomentar a difusão dos programas e projetos desenvolvidos

pelos museus do Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados.

Art.3º. Para fins desta Lei, consideram-se unidades museológicas os museus ou entidades afins, desde que sejam instituições permanentes, com ou sem fins econômicos, com acervos abertos ao público e destinadas a coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos do homem e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer.

Art.4º. O Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE, será gerido por uma Comissão de Coordenação, presidida por um Gerente Executivo, nomeado pelo titular da Secretaria da Cultura, com poderes de representação do Sistema na Central do Sistema Integrado de Equipamentos Culturais e, contará, ainda, com os seguintes membros:

I - o Diretor do Museu do Ceará;

II - um representante da Coordenação de Ação Cultural da Secretaria da Cultura;

III - representantes dos pólos de referência regional;

IV - um representante do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura.

Art.5º. A participação como membro da Comissão de Coordenação não será remunerada, sendo considerada como de relevante serviço público.

Art.6º. A Comissão de Coordenação elaborará seu próprio Regimento Interno.

Art.7º. A Comissão de Coordenação definirá a periodicidade de suas reuniões ordinárias, observando o intervalo máximo de um trimestre.

Art.8º. Todos os procedimentos da Comissão de Coordenação pautar-se-ão pelos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, principalmente os constantes do art.37 da Constituição Federal.

Art.9º. Integram o Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE:

I - as unidades de museus vinculadas à Secretaria Estadual da Cultura, bem como os museus municipais ou privados que queiram integrar o Sistema mediante celebração de Convênio com a Secretaria da Cultura;

II - os Sistemas e Redes Municipais de Museus;

III - as organizações sociais, os museus comunitários, os ecomuseus e os grupos étnicos culturais que mantenham ou estejam desenvolvendo projetos museológicos;

IV - as escolas e as universidades oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos relativos ao campo museológico; e

V - outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.

Art.10. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará garantirá as condições de infra - estrutura e funcionamento do Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE.

Art.11. O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.603, de 28 de junho de 2005.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O SISTEMA ESTADUAL DE CENTROS CULTURAIS DO CEARÁ - SECC/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Estadual de Centros Culturais do Ceará - SECC/CE, que obedecerá ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Centros Culturais do Ceará vincula-se à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, tendo por



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 194

Caderno 1/3

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°28.419, de 04 de outubro de 2006.

REGULAMENTA A LEI N°13.602, DE 28 DE JUNHO DE 2005, QUE INSTITUI, ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, O SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ - SEM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de se operacionalizar a Lei que instituiu no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE, DECRETA:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ

Art.1º. O Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE vincula-se diretamente à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, tendo por objetivos:

- I - promover a articulação e a troca de experiências entre os museus existentes no Estado, respeitando-se sua autonomia jurídico - administrativa, cultural e técnico-científica;
- II - avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos museus junto às comunidades em que atuam assim como seu impacto sócio - cultural através da realização de debates, fóruns e conferências;
- III - propor ações que proporcionem o desenvolvimento de programas de capacitação, incremento, melhoria e atualização dos recursos humanos disponibilizados, os quais deverão ser desenvolvidos nas unidades dos museus filiados ao Sistema Estadual de Museus, objetivando o aprimoramento do desempenho da gestão dos mesmos, assim como a melhoria dos serviços disponibilizados à sociedade;
- IV - apresentar aos museus filiados ao Sistema propostas de viabilização econômico-financeira, através da elaboração de mecanismos alternativos voltados à captação de recursos, financiamento de projetos ou implementações direcionadas ao fomento da Cultura a serem destinados à área museológica no Estado do Ceará;
- V - articular e promover a integração dos museus filiados junto às entidades nacionais e internacionais pertinentes à área museológica objetivando a viabilização dos projetos apresentados;
- VI - estabelecer e fazer divulgar os padrões e procedimentos técnicos pertinentes à operacionalização dos museus filiados, os quais deverão ser implementados pelos responsáveis dos museus no prazo máximo de 02 (dois) anos contados da data de filiação do museu ao Sistema Estadual de Museus;
- VII - identificar, qualificar e promover a inclusão dos museus ao Sistema, principalmente no tocante à sua eventual atuação como pólos de referência regional;
- VIII - organizar e implementar o Cadastro Estadual de Museus, objetivando a catalogação e difusão dos conhecimentos e informações acerca da realidade museológica do Estado do Ceará;
- IX - promover e difundir propostas voltadas à realização de atividades culturais e educacionais a serem efetivadas pelos museus filiados junto às comunidades localizadas em sua área de abrangência;
- X - fomentar a difusão dos programas e projetos desenvolvidos pelos museus filiados ao Sistema Estadual de Museus, avaliando, discutindo e divulgando os resultados.

Art.2º O Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE será gerido por uma Comissão de Coordenação, a ser presidida por um Gerente Executivo, nomeado pelo(a) Secretário(a) da Cultura do Estado, o qual terá poderes de representação do Sistema junto à Central do Sistema Integrado de Equipamentos Culturais, contando, ainda, com os seguintes membros:

I - Membros Natos:

a) o Diretor do Museu do Ceará;

b) 01 (um) representante da Coordenação de Ação Cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará a ser indicado pelo Coordenador da Ação Cultural da SECULT;

c) 01 (um) representante do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura a ser indicado pelo Presidente da Organização Social gestora do Equipamento Cultural.

II - Membros Temporários:

a) no mínimo 05 (cinco) representantes dos pólos de referência regional pertencentes à área de museologia do Estado

§1º. Os representantes constantes do item II deste artigo, serão nomeados mediante escolha efetuada através de lista de nomes, sugerida por ocasião da primeira eleição pela Coordenação da Ação Cultural da Secretaria da Cultura, e nas subsequentes pela indicação da Comissão de Coordenação em exercício, a qual será levada à apreciação do(a) Secretário(a) da Cultura do Estado, que nomeará os mesmos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§2º. As atividades desenvolvidas junto à Comissão de Coordenação tratada neste artigo, será em caráter gratuito, constituindo serviços de relevante valor social.

§3º. Para cada membro temporário nomeado será indicado um suplente que substituirá o titular em suas ausências ou impedimentos.

Art.3º. Compete à Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Ceará:

I - articular e coordenar a execução das ações e atividades do Sistema Estadual de Museus do Ceará;

II - definir o calendário das atividades e ações da Comissão, promovendo a convocação de seus membros, assim como definir as datas e promover a convocação da reunião Estadual das Unidades Museológicas do Ceará e àquela pertinente aos Pólos de Referência Regional;

III - organizar a elaboração do Boletim de Comunicação do Sistema Estadual de Museus, em meio impresso e eletrônico, bem como de outras publicações de interesse da área museológica;

IV - organizar a construção de Home page e endereço eletrônico referente ao Sistema Estadual de Museus;

V - submeter à apreciação do(a) Secretário(a) de Cultura, por ocasião da seleção dos representantes para o segundo mandato e subsequentes, os nomes pertinentes à indicação dos mesmos;

VI - criar e manter devidamente atualizado o Cadastro Estadual de Museus;

VII - acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelas unidades museológicas filiadas ao Sistema, através da solicitação e análise de relatórios demonstrativos, visitas técnicas e atualização das informações constantes no Cadastro Estadual de Museus;

VIII - elaborar e promover eventuais alterações ao Regimento Interno da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus;

IX - deliberar sobre a destituição de representante da Comissão, através de Parecer devidamente fundamentado o qual deverá ser submetido à apreciação e julgamento do(a) Secretário(a) da Cultura do Estado.

Art.4º. Compete ao Gerente Executivo da Comissão de Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Ceará:

I - representar a Comissão de Coordenação do Sistema em solenidades ou reuniões junto à Secretaria da Cultura do Estado, bem como em outros eventos promovidos por Instituições Públicas ou Privadas pertinentes à área museológica;

II - assinar e dar o devido encaminhamento às resoluções, deliberações e moções emitidas pela Comissão de Coordenação.

Parágrafo único. O Gerente Executivo, em suas ausências ou impedimentos será substituído por um dos membros natos, a ser previamente designado pela Comissão de Coordenação, representando-o em solenidades ou reuniões junto à Secretaria de Cultura e outros eventos promovidos por Instituições públicas ou particulares.

Art.5º. O Cadastro Estadual de Museus de que trata o inciso VIII do Art.2º da Lei n°13.602, de 28 de junho de 2005, será organizado e gerido, em caráter exclusivo, pela Comissão de Coordenação, a qual ficará responsável pela viabilização de seu acesso ao Público.

Art.6º. As unidades museológicas que tenham interesse em integrar-se ao Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE deverão manifestar sua intenção por escrito junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, através da assinatura do Termo de Adesão que será disponibilizado pela Secretaria da Cultura do Estado.

§1º. Considerar-se-á integrada ao Sistema Estadual de Museus do Ceará -

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
PEDRO NEUDO BRITO
 Secretário da Administração
FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
 Secretário da Agricultura e Pecuária
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEX ARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
SÉRGIO BRAGA BARBOSA
 Secretário do Planejamento e Coordenação
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

SEM/CE, com sua consequente inclusão no Cadastro Estadual de Museus, a unidade museológica que haja firmado com a Secretaria da Cultura do Estado o Termo de Adesão de que trata este artigo.

§2º. A adesão a que se refere o parágrafo anterior terá validade de 02(dois) anos contados a partir da data de assinatura do referido Termo de Adesão.

§3º. Decorrido o prazo de dois anos de validade do Termo de Adesão deverá a unidade museológica requerer junto à Comissão de Coordenação do Sistema a respectiva renovação de sua adesão, a qual somente será concedida mediante a validação da atualização dos dados cadastrais que deverão ser apresentados pela unidade museológica solicitante.

§4º. A não solicitação da renovação acima citada, o seu indeferimento ou o descumprimento das regras e padrões de que trata o inciso VI do Artigo 1º deste Decreto ensejarão o cancelamento da inscrição da unidade museológica no Cadastro de Museus do Ceará.

Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Cláudia Sousa Leitão
 SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no das suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária (Seagri), a partir de 9 de outubro de 2006. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2006.**

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e com fundamento no artigo 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº12.434, de 05 de maio de 1995, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **EDINARDO XIMENES RODRIGUES**, titular da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a movimentar as contas bancárias vinculadas aos Convênios celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos e a União Federal por intermédio do

Ministério da Integração Nacional, bem como efetuar as prestações de contas dos recursos repassados, solicitar adequações e alterações nas planilhas dos Planos de Trabalho integrantes dos ajustes em referência, efetuar pagamentos às empresas executoras das obras, serviços e fornecimentos contratados para realização dos objetos conveniados. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelo aludido Secretário no pertinente aos sobreditos atos. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de outubro de 2006.;**

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, Secretária da Controladoria, a viajar a Brasília, no dia 9 de outubro do corrente ano, a fim participar da Reunião sobre Rede de Controle com a Coordenação Nacional do PNAGE/PROMOEX, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$740,71 (setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.058,91 (hum mil cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2006.**

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº142/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE DESIGNAR, o GRUPO com 5 músicos da Banda “Os Meninos da Casa Grande”, de Nova Olinda-CE, com a finalidade de se hospedarem em

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEQ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa **7SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.569.808/0001-27, com sede em Maracanaí – CE, Rua 7 (CJ JEREISSATI I), nº 462, SALA 04 - Jereissati I, CEP: 61.900-320. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de serviço de consultoria**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20230025 e seus anexos, Ordem de Compra/ Serviço nº. 57020/2023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2023/20345; nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1 e 3120.0006.19.573.411.20381.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, série 3, ano XV, que publicou o Reconhecimento de Dívida em favor da empresa FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Processo nº. 05262242/2023. **Onde se lê: "..."** o valor de R\$ 9.157,00 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais)" **Leia-se: "..."** o valor de R\$ 9.154,00 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais)" **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEQ**, Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2023.

Charles Nobre Peroba
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº142/2023.

INSTITUI O FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei nº 13.602, de 28 de junho de 2005, que institui o Sistema Estadual de Museus do Ceará – SEM/CE, o Decreto nº 28.419, de 04 de outubro de 2006 que o regulamenta; bem como o disposto na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispoendo sobre o Sistema Estadual da Cultura – SIEC, considerando que o SEM/CE tem como objetivo "sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o Estado, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições"; e considerando a necessidade de institucionalizar os mecanismos de planejamento que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult, o Fórum Estadual de Museus do Ceará - FEM/CE, evento bial, de caráter permanente e abrangência estadual, com a finalidade de promover o diálogo entre a comunidade museológica, a sociedade civil, os museus cearenses e seus órgãos de gestão sob a coordenação da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - COPAM.

Art. 2º - Homologar, através de regimento interno, o V Fórum Estadual de Museus do Ceará que, realizar-se-á em 2023 na forma do Anexo Único.

Art. 3º - O V Fórum Estadual de Museus do Ceará terá como tema geral: "Museu: instituição permanente, acessível e inclusiva".

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS

Art. 1º O V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS terá como tema central "Museu: instituição permanente, acessível e inclusiva" e tem como objetivo geral promover o diálogo entre a comunidade museológica, os museus cearenses e seus órgãos de gestão, assegurando a ampla participação da sociedade civil, no sentido de dinamizar e aprimorar as políticas públicas para o setor de museus, em consonância com a Política Nacional de Museus (PNM), possibilitando novas perspectivas por meio de soluções criativas que fortaleçam a sustentabilidade dos museus.

Art. 2º São objetivos específicos do V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS:

I - fomentar reflexões e discussões acerca das relações entre os museus e a sociedade, a fim de propor políticas públicas de cultura que supram as necessidades do campo museal cearense, por meio de discussões temáticas;

II - divulgar, em formato físico e digital, o Boletim Estadual de Museus com a lista atualizada dos museus integrantes do Cadastro Estadual de Museus do Ceará para o biênio 2023/2024 e o Documento Final (Anais) com as deliberações do V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS;

III - deliberar sobre a minuta que visa a atualizar a Lei nº 13.602, de 28 de junho de 2005 e o Decreto nº 28.419, de 04 de outubro de 2006;

IV - dar posse aos representantes dos pólos de referência regional eleitos, tanto titulares como suplentes.

Art. 3º O V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS terá caráter propositivo, deliberativo e consolidativo, e será realizado sob os cuidados da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória – COPAM.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, o V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS contará com a Comissão Organizadora que deverá ser composta por membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 5º. Caberá à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará decidir a respeito dos casos não previstos nesta Portaria.

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº187/2023 A SECRETARIA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo art. 10º, caput e §§ 2º e 3º, RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a Portaria nº30/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2023, que nomeia a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão 01/2022, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, cujo objetivo é a gestão do Museu da Imagem e do Som – MIS, Mercado Gastronômico, Complexo Estação das Artes, Centro Design e Pinacoteca do Ceará, conforme segue abaixo:

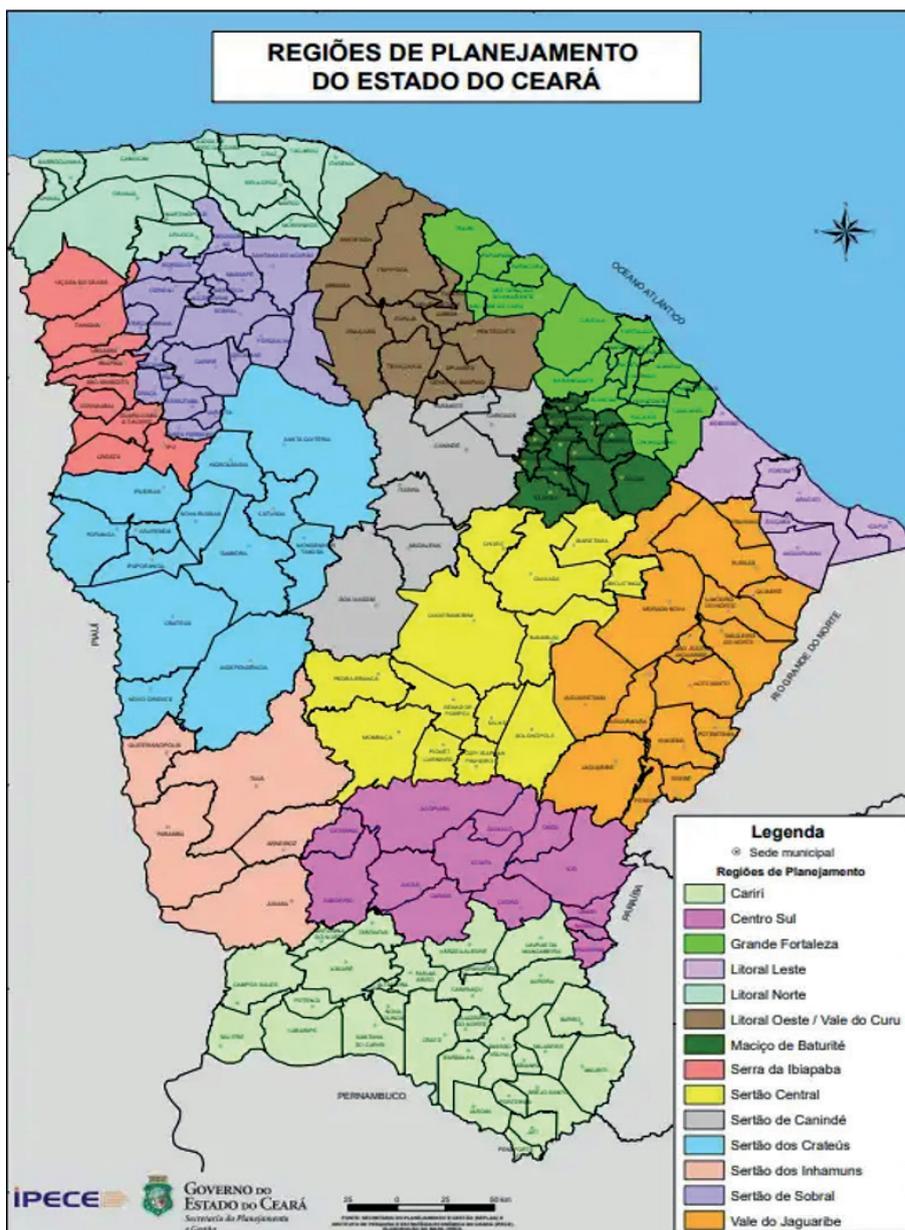
	SERVIDORES	CPF	MATRÍCULA
GESTOR	Ernesto de Sousa Gadelha Costa	233.542.593-53	3000966-5
PRESIDENTE	Leandro Maciel Silva	015.275.573-08	30009657
MEMBRO	Jonatas Isaac Apolinio da Silva	060.328.333-05	30009193
MEMBRO	Vanessa Pereira de Albuquerque	013.763.364-56	30009053
MEMBRO	Giusévilvy de Souza Mello	600.014.713-92	3000924X

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

Imagem 2: Regiões de Planejamento do Estado do Ceará



ANEXOS

5º Fórum
Estadual
de **MUSEUS**

Guia de perguntas do formulário disponível no Mapa Cultural do Ceará

Agente responsável pela inscrição

- 1)** O museu a ser cadastrado no Cadastro Estadual de Museus encontra-se registrado no Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)?
- 1.1)** Em caso positivo, informe o número de Registro no Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

Cadastro Estadual de Museus do Ceará

- 2)** Qual o nome do Museu?
- 3)** Em qual região de planejamento do Estado do Ceará o museu está localizado?
- 4)** O museu está subordinado a algum Museu Matriz?
- 5)** O museu tem site próprio?
- 5.1)** Em caso positivo, informe o endereço do site:
- 5.2)** Informe o e-mail do museu:
- 6)** Informe o telefone do museu:
- 7)** CEP
- 8)** Logradouro
- 9)** Número
- 10)** Complemento
- 11)** O endereço de visitação é o mesmo da correspondência?

Endereço de Correspondência

- 12)** CEP
- 13)** Logradouro

- 14)** Número
- 15)** Complemento

Gestão

- 16)** Como o museu se caracteriza quanto a sua personalidade jurídica?
- 17)** Em caso de museu público, especifique em qual ente da federação:
- 18)** Em caso de museu privado, especifique sua forma de constituição:
- 19)** Em caso de Museu Federal, especifique a vinculação ministerial:
- 20)** Em caso de outro, especifique:
- 21)** Qual é o CNPJ do Museu?
Caso a instituição não possua CNPJ próprio, utilizar o CNPJ da instituição mantenedora.
- 22)** Qual foi o ano de abertura do museu ao público?
- 23)** Especifique o instrumento de criação do museu:
- 24)** Em caso de outro, especifique:
- 25)** Anexe o instrumento de criação do museu ou outro documento oficial da instituição à qual o museu esteja subordinado/vinculado:
- 26)** O museu possui algum contrato para sua gestão?
- 26.1)** Em caso positivo, especifique a estrutura jurídica da instituição contratada:
- 26.2)** Em caso de "outra", especifique:
- 27)** A contratada possui qualificações?
- 27.1)** Em caso de "outra", especifique:

28) Quantas pessoas trabalham no museu (contabilizar servidores públicos, terceirizados, estagiários, voluntários etc.)?

29) O museu possui funcionários terceirizados?

29.1) Em caso positivo, especifique quantos:

30) O museu possui voluntários?

30.1) Em caso positivo, especifique quantos:

31) O museu possui estagiários?

31.1) Em caso positivo, especifique quantos:

32) O museu possui Regimento Interno?

33) O museu possui Plano Museológico?

33.1) Em caso positivo, se for possível, anexe o Plano Museológico para fins de

34) O Museu é:

34.1) Em caso de outro, especifique:

35) O museu é itinerante?

36) O museu é de caráter comunitário?

36.1) Em caso positivo, a comunidade realiza atividades museológicas (inventário participativo, museografia etc.)?

37) Em relação à temática do museu, classifique a instituição em APENAS UMA opção:

37.1) Em caso de outra, especifique:

Caracterização do Museu – ACERVO

38) Informe o número total de bens culturais de caráter museológico que compõem o acervo:

39) O número informado é:

40) Com relação ao acervo, indique a opção que melhor caracterize a instituição:

41) O comodato/empréstimo está formalizado por meio de documento legal?

42) O comodato/empréstimo está formalizado por meio de documento legal?

43) Classifique as tipologias de acervo existentes no museu:

- Antropologia
- Etnografia
- Arqueologia
- Artes Visuais
- Ciências Naturais e História Natural
- Ciência e Tecnologia

- História
- Imagem e Som
- Virtual
- Outro(s)

44) O Museu utiliza instrumentos de documentação do acervo?

44.1) Caso o Museu não realize nenhuma ação de documentação de seu acervo,

45) Indique os instrumentos de documentação de acervo utilizados pelo Museu:

- Livro de registro/tombo/inventário manuscritos
- Listagem digital (Word, Excel...)
- Ficha de catalogação
- Software/sistemas de catalogação informatizado
- Outro(s)

45.1) Em caso de outro(s), especifique:

46) O museu possui política de aquisição de acervo?

47) O museu possui política de descarte de acervo?

Público e Serviços

48) O museu encontra-se:

48.1) Em caso de museu fechado, justifique o motivo:

48.2) Em caso de museu fechado, qual a previsão de abertura? Informar mês e ano.

49) A entrada ao museu é cobrada?

49.1) Em caso positivo, informe o valor cobrado SOMENTE para o público em geral:

50) Nos dias em que a entrada é franca, informe observações sobre política de gratuidade e de desconto e outras informações referentes ao valor de ingresso no museu.

51) Dia(s) de abertura ao público:

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado
- Domingo
- Mediante agendamento

52) Horários de abertura ao público.

Acessibilidade

53) O museu possui estacionamento?

53.1) Ele possui vaga acessível?

Sobre o museu, marque os itens que o espaço possui:

- Esteira rolante
- Portas possuem maçanetas tipo alavanca
- Portas possuem largura para passagem de cadeira de roda
- Elevador acessível (com sistema de voz, braile em teclas, largura para cadeiras de roda)
- Plataformas elevatórias
- Escada rolante
- Rampas com inclinação adequada de acordo com a norma técnica
- Banheiro com vaso, barras e pia acessíveis
- Cadeira de rodas
- Espaço para cadeiras de rodas próximo aos assentos dos acompanhantes
- Assentos para pessoas obesas
- Outro(s)
- Nenhuma das alternativas acima

55) Sobre sinalização acessível indique quais recursos o museu possui:

- Piso tátil
- Placas em braile
- Fonte ampliada
- Mapa tátil
- Sinalização de alerta luminosa
- Sinalização de alerta sonora
- Outro(s)
- Nenhuma das opções

56) A equipe de funcionários / colaboradores do museu já participou de alguma formação em acessibilidade? Se sim, indique:

- Braille
- Atitudinal
- Libras
- Audiodescrição
- Comunicacional
- Outros(s)
- Não participou de nenhuma formação

57) O museu possui algum funcionário/ colaborador com deficiência?

57.1) Em caso positivo, marque as opções que contemplem as deficiências do funcionário/colaborador:

- Física
- Auditiva
- Visual
- Intelectual
- Autismo
- Outra

57.2) Em caso de outra, especifique:

58) O museu já ofertou alguma formação em acessibilidade?

58.1) Em caso positivo, indique a formação em acessibilidade que foi ofertada:

- Braille
- Atitudinal
- Libras
- Audiodescrição
- Comunicacional
- Outra

58.2) Em caso de outra, especifique:

59) O museu possui infraestrutura para atender visitantes que apresentam dificuldade de locomoção?

59.1) Em caso positivo, especifique:

- Bebedouro adaptado
- Cadeira de rodas para uso do visitante
- Circuito de visitação adaptado
- Corrimãos nas escadas e nas rampas
- Elevador adaptado
- Rampa de acesso
- Sanitário adaptado
- Telefone público adaptado
- Vaga de estacionamento exclusiva para deficientes
- Vaga de estacionamento exclusiva para idosos
- Outro(s).

59.2) Em caso de outro(s), especifique-os:

60) O museu oferece instalações e serviços destinados às pessoas com deficiências auditivas e/ou visuais?

60.1) Em caso positivo, especifique:

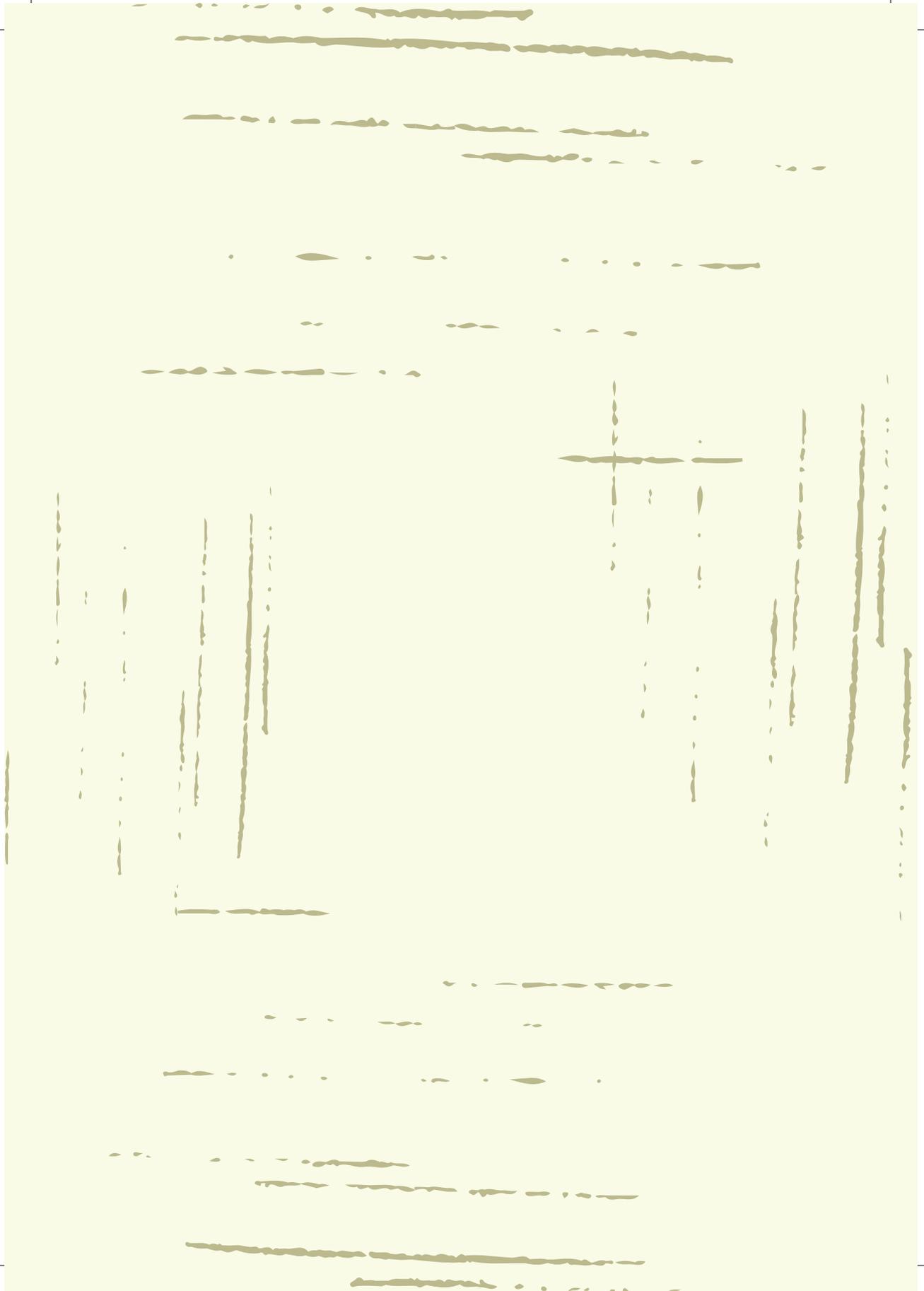
- Guia multimídia (audioguia com monitor)
- Maquetes táteis ou mapas em relevo do museu
- Obras e reproduções táteis
- Piso tátil

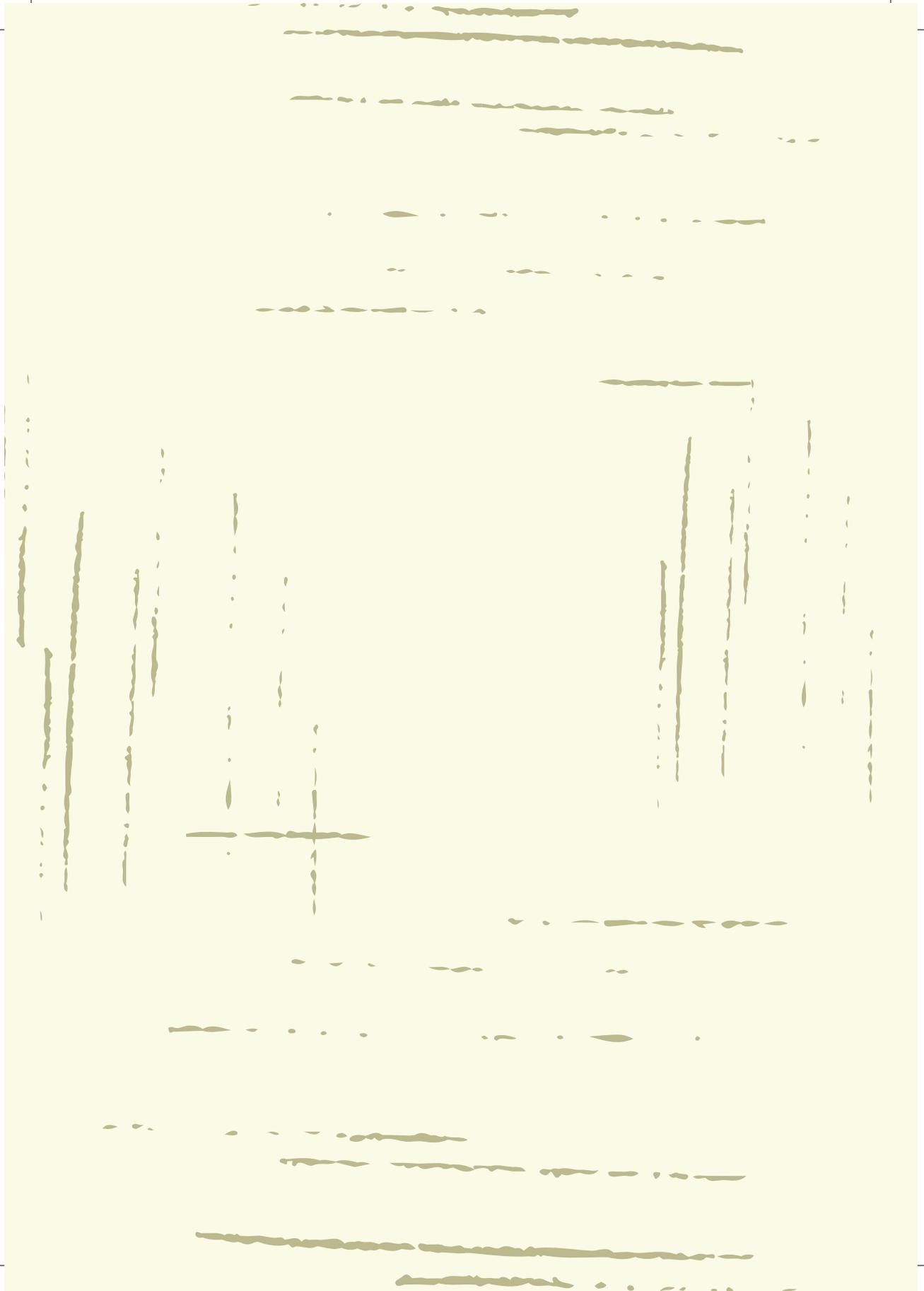
- Sinalização em braile
 - Tradutor de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras)
 - Textos/etiquetas em braile com informações sobre os objetos em exposição
 - Outro(s)
- 60.2)** Em caso de outro(s), especifique:
- 61)** A(s) exposição(ões) de longa duração contam com recursos de acessibilidade?
- 61.2)** Em caso positivo, que recursos de acessibilidade são estes?
- 62)** A(s) exposição(ões) temporárias contam com recursos de acessibilidade?
- 62.1)** Em caso positivo, que recursos de acessibilidade são estes?
- 63)** O museu possui recursos para atendimento de turistas estrangeiros como sinalização, audioguia, folder etc. em outros idiomas?
- 63.1)** Em caso positivo, especifique qual(is) idioma(as):
- 64)** O museu dispõe de sinalização visual em outro(s) idioma(s)?
- 64.1)** Em caso positivo, especifique qual(is) idioma(as):
- 65)** O museu oferece material de divulgação impresso em outros idiomas?
- 65.1)** Em caso positivo, especifique qual(is) idioma(as):
- 66)** O museu dispõe de guia/monitor/mediador/orientador/educador que fala outro idioma?
- 66.1)** Em caso positivo, especifique qual(is) idioma(as):
- 67)** Assinale as instalações básicas e serviços oferecidos pelo museu:
- Bebedouro
 - Estacionamento
 - Guarda-volumes Livraria
 - Loja Restaurante e/ou lanchonete
 - Sanitário Teatro/Auditório
 - Outro(s)
- 67.1)** Em caso de outro(s), especifique:
- 68)** Capacidade do teatro/auditório: (nº de assentos)
- 69)** O museu possui arquivo histórico (arquivos/coleções adquiridas)?

- 70)** O arquivo histórico está aberto para consulta de usuários externos?
- 71)** O museu possui biblioteca?
- 72)** O acervo bibliográfico está aberto para consulta de usuários externos?
- 73)** No caso de o acervo bibliográfico não está aberto para consulta de usuários externos, informe os motivos:
- 74)** O museu possui equipe PRÓPRIA para desenvolvimento e realização de ações educativas e culturais?
- 75)** O museu promove visitas com guia/mediador/monitor/educador/orientador?
- 75.1)** Em caso positivo, especifique:
- 76)** O museu realiza atividades educativas e culturais para públicos específicos?
- 76.1)** Em caso positivo, especifique:

Adesão ao Sistema Estadual de Museus -SEM/CE

- 77)** O museu manifesta interesse em tornar-se integrante do Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE?
- 78)** Termo de Adesão ao Sistema Estadual de Museus - SEM/CE
- 79)** Documento de Identificação (RG) do representante(gestor/diretor) do Museu
- 80)** Comprovante de endereço do representante (gestor/diretor) do Museu
- 81)** CNPJ do museu ou da instituição mantenedora, se for o caso
- 82)** Comprovante de endereço do Museu
- 83)** Fotos do museu, tanto da parte externa como da parte interna
- 84)** Esse é o espaço para dúvidas, informações complementares ou sugestões referentes ao Formulário para Cadastro Estadual de Museus e adesão ao SEM/CE:





Realização



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

SEM - CE
Sistema Estadual
de Museus do Ceará

Apoio



Sobrado
Dr. José Lourenço



MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE



Produção



Parceria

